SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE

Ceará , 29 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3216

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS, torna público o Resultado Final dos Classificados/Habilitados na Seleção de Análise Curricular regulamentada pelo Edital nº 01/2023 para o preenchimento de vagas em caráter temporário nos cargos de **Médico Pediatra e Técnico de Segurança Trabalho;**

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Classificação	Nome	CPF
1º	Maria Rafaela da Silva Rocha	***.066***-90
2º	Emerson Wagner Matos Fonseca	095.***.714-***

CARGO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação	Nome	CPF
1º	Maria Raniele Jeronimo Ribeiro	***.865.***-99
2º	Maria de Fátima Pereira	***.049.***-72
3º	Cicero Mariano de Sousa	026.***.493-***
INABILITADO	Eberth Tavares Belém Gomes	***.066.***-37
INABILITADO	Maria Iranilda Felix	048.***.593-***
INABILITADO	Taliele Dantas Pereira	***.852.***-74
INABILITADO	Thiago José Macedo Santana	062.***.163-***

Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 26 de maio de 2023.

RAYANE RODRIGUES FIGUEIREDO
Presidente da Comissão do PSS

LAÍS MABELL DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão

ELYSABETH DIODATO TAVARES
Membro da Comissão

Os inabilitados não foram classificados por não atenderem as exigências editalícias.

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:4C0E3F26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA N° 2023.02.15.1

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência n° 2023.02.15.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços para conclusão da construção de Unidade Escolar com 12 salas de aula - Padrão FNDE, localizada no Bairro Alto da Alegria no Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 4.455.302,84 (quatro milhões quatrocentos e cinqüenta e cinco mil trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Dival Teles Carneiro.

Abaiara/CE, 26 de Maio de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0676B048

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 2023.05.08.1. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames laboratoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. MANOEL CARLOS DE GOUVEIA LTDA inscrito no CNPJ nº 41.339.102/0001-13 classificado no Lote 01 - Exames (lote único), no valor global de R$ 124.395,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a

presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elenita Rayane Gonçalves Tavares - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 26 de Maio de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:99AE41EF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2023.05.23.01 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de elaboração de plano de ação municipal de vigilância alimentar e nutricional, e acompanhamento dos dados inseridos no programa Auxilio Brasil na Saúde, referentes aos semestres do ano de 2023, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Valor Total:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Paulo Machado da Silva.

ABAIARA/CE, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:662ECE22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 7º COLOCADO TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.10.02

AVISO DE CONVOCAÇÃO 7º COLOCADO

TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.10.02

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que em face da empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 32.744.002/0001-81,** não compareceu para assinar o contrato, do porcesso licitatorio **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02,** com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ÍCONE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** vem **CONVOCAR** a empresa **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 41.332.445/0001-56** , classificada em 7º (sexto) lugar na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02**, para comparecer no dia **31 de maio as 09h:00h**, na sede da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, para negociação de preços, que se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado. Maiores informações na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO** situado a Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:0AD4CA0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-SESA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A 2ª ETAPA DA REFORMA DO PRÉDIO DO SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESP, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **TIPO DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO, OCASIÃO QUE NENHUMA EMPRESA MANIFESTOU INTERPOSIÇÃO RECURSO; A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-À NO DIA 30 DE MAIO DE 2023 ÀS 08:30 HORAS** (HORÁRIO LOCAL).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5DFD15F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETA FERIADO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023, POR FORÇA DO ART.206 DA LEI Nº 327/1996, BEM COMO PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA.

DECRETO MUNICIPAL N. 014/2023, de 23 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do munícipio de Alto Santo;
CONSIDERANDO que se comemora no dia 01 de junho, a data da emancipação política do Município de Alto Santo, sendo feriado em todo território municipal, por força do artigo 206 da Lei Municipal nº 327/1996 (Código de Posturas do Município).
CONSIDERANDO que dia 01 de junho, este ano recairá em uma quinta-feira, consequentemente, dia 02 de junho recairá em um sexta-feira, onde o expediente municipal é das 07:00h as 13:00h.
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado feriado municipal no dia 01 de junho de 2023, quinta-feira, em virtude das comemorações da emancipação política do Município de Alto Santo, nos termos do art. 206 da Lei nº 327/1996 (Código de Posturas do Município).
Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 02 de junho de 2023, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
Art. 3º. Nas datas previstas nos arts. 1º e 2º deste decreto, serão normalmente assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como a segurança, limpeza e vigilância, serviços de saúde com funcionamento em regime de plantões de urgência e pronto atendimento em hospitais, dentre outros.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, em 23 de maio de 2023

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:1857447E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.25.01

EXTRATO DE CONTRATO nº 2023.05.25.01

CONTRATO **Nº 2023.05.25.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-CHP-SMS, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES LABORATORIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE,** REPRESENTADO POR SEU ORDENADOR DE DESPESAS O SR. CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA. **VALOR CONTRATO: R$ 482.828,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)**, SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: ASSOCIAÇÃO NELITO MENDES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.873.170/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SR.ª MARIA LIDIANA ALVES, PORTADORA DO CPF Nº 921.553.863-68. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A4477DDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 16.2023

DECRETO Nº 16/2023 Aratuba, 26 de maio de 2023.

EMENTA: Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 021/2017, que requisitou bens e serviços da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio visando à manutenção da assistência médico hospitalar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a aproximação do término do período da requisição administrativa instituída pelo Decreto nº 021/2017, e que havia sido prorrogado pelos Decretos 40/2020, 55/2021 e 06/2022;

CONSIDERANDO que no período de intervenção foram conquistados avanços na prestação dos serviços, mas os problemas econômico-financeiros da instituição ainda não foram totalmente sanados, importando ainda em graves riscos ao atendimento hospitalar no Município;

CONSIDERANDO que ainda não foi possível a regularização da situação financeira da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, impossibilitando a celebração de convênio com o Município em razão da inexistência de certidão negativa fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como de certificado de filantropia;

CONSIDERANDO que o presente Decreto poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de verificada a possibilidade de repasse de recursos diretamente à Sociedade Hospitalar;

CONSIDERANDO que a Sociedade Hospitalar Padre Dionísio mantém o único hospital do Município de Aratuba, realizando procedimentos de urgência e emergência 24h, ambulatório hospitalar, além de serviços clínicos, cirúrgicos, obstétricos e pediátricos

CONSIDERANDO que a requisição é o único meio de manter a continuidade da prestação de serviços essenciais de assistência hospitalar no Município de Aratuba;

CONSIDERANDO a essencialidade da prestação do serviço de assistência à saúde e que sua paralisação coloca em risco grave e em perigo a vida a população atendida pela Sociedade Hospitalar;

CONSIDERANDO que, diante do quadro explicitado, o efetivo saneamento das anomalias porventura ainda existentes e a consolidação de todos os propósitos indicados no ato inicial exigem que o Poder Público permaneça por mais tempo na entidade, objetivando a total recuperação da sua capacidade hospitalar para continuar prestando relevantes serviços de interesse público na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 580/2019 aprovou a realização de Termo de Fomento entre o Município de Aratuba e o Instituto Compartilha – SAMEAC, tendo como objeto a realização de serviços de saúde no Hospital de Aratuba, mediante o repasse financeiro por parte do Município, e para a continuidade da prestação dos serviços é necessária a manutenção da requisição;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica prorrogado até **31/07/2023** a intervenção no Hospital de Aratuba, mantido pela Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, por meio da requisição de todos os bens e serviços da instituição, nos termos dos Decretos nº 021/2017, 40/2020, 55/2021 e 06/2022.
Parágrafo Único - A prorrogação entrará em vigor a partir da publicação deste Decreto, podendo cessar antes de seu termo ou ser prorrogada, de acordo com a necessidade e o interesse público.
Art. 2º - A Prorrogação da requisição pelo Poder Executivo Municipal tem por objetivo garantir a continuidade da prestação dos serviços hospitalares, bem como a plena recuperação econômico-financeira da instituição.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/08/2022** revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2023.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F8F74FE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE OBRAS E
AVISO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.10.2

Aviso de Recurso – Concorrência Nº 2023.03.10.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ingressou com Recurso Administrativo contra a sua inabilitação, junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 2023.03.10.2. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 26 de maio de 2023.
MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:53618F55

SECRETARIA DE OBRAS E
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.02.09.1

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação.A Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público aRetificação referente à Concorrência, tombada sob nº 2023.02.09.1 do seguinte jornal: DOU, DOE E O POVO nas matérias veiculadas na data de 26 de maio de 2023 - **Onde se Lê:**"**A empresa: COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço.", **Leia-se:**"**A empresa: COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço. Restaram ainda desclassificadas as seguintes empresas: CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, META EMPREENDIM. E SERVIÇ. DE LOC. DE OBRA EIRELI, A I L CONSTRUTORA LTDA, J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS, REAL SERVIÇOS EIRELI, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e MSP CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprir o item 4.2.2 do Edital Convocatório" Mickaelly Lohane Morais Tributino – Presidente da Comissão de Licitação - CPL, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:969BA7F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-004/2023 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LEI 10.520/2002. E DECRETO 10.024/2019: **EMPRESA FAVORECIDA**: X7E EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ Nº 22.594.152/0001-00. **DO VALOR DOS LOTES I, II, III, IV, V, VI E VII**: R$ 48.525,00 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO. SIGNATÁRIOS: MARIA ADILANE ARAÚJO QUARESMA/ CAIO LINCOLN ALMEIDA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:2FCA7F65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-004/2023 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LEI 10.520/2002. E DECRETO 10.024/2019: **EMPRESA FAVORECIDA**: X7E EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ Nº 22.594.152/0001-00. **DO VALOR DOS LOTES I, II, III, IV, V, VI E VII**: R$ 43.950,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO. SIGNATÁRIOS: RONALDO TAVARES DE LUCENA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA/ CAIO LINCOLN ALMEIDA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:8038B137

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-004/2023 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LEI 10.520/2002. E DECRETO 10.024/2019: **EMPRESA FAVORECIDA**: X7E EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ Nº 22.594.152/0001-00. **DO VALOR DOS LOTES I, II, III, IV, V, VI E VII**: R$ 59.512,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA FERREIRA DE FARIAS/ CAIO LINCOLN ALMEIDA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:8945FCA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-004/2023 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LEI 10.520/2002. E DECRETO 10.024/2019: **EMPRESA FAVORECIDA**: X7E EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ Nº 22.594.152/0001-00. **DO VALOR DOS LOTES I, II, III, IV, V, VI E VII**: R$ 77.062,50. (SETENTA E SETE MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDENIZA FILHA RIBEIRO / CAIO LINCOLN ALMEIDA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:0AF8663E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE INCENTIVO AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE FRENTE À APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERRATA LEI 796 DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE, enviou **oficio resposta nº 158/2023** que faz correção formal da lei 796/2023 publicada no diário oficial dos municípios no dia 09/05/2023 com, cod. Identificador B26FA42A, **na tabela do Art. 6º, alinha "d" em que altera os percentuais do GERENTE DA ESF –** que antes era **PADRÃO OURO 3, PADRÃO PRATA 3, PADRÃO BRONZE 3** e passará a ter a seguinte redação, **PADRÃO OURO 5, PADRÃO PRATA 4, PADRÃO BRONZE 3**. Diante de mudança significativa, se faz necessário a republicação da lei e a total exclusão da publicação anterior, afim de evitar futuros erros por parte de quem interessar.

Banabuiu, 25 de maio de 2023.

LEI Nº 796 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre incentivo aos profissionais da Atenção Primária à Saúde frente à aplicação dos recursos oriundos do Programa Previne Brasil no âmbito do Poder Executivo municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º.O repasse dos recursos do Programa Previne Brasil à Prefeitura será realizado de acordo com os critérios e formas de pagamento previsto nesta Lei.
Art.2º. O Governo municipal por meio de parte dos recursos do Previne Brasil, concede pagar incentivos por desempenho destinado às equipes da Estratégia de Saúde da Família e equipes de saúde bucal credenciadas, homologadas com registros no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), a ser distribuído aos agentes públicos que as compõem, levando em consideração os resultados dos indicadores alcançados pelas referidas equipes.
Art. 3º.O recurso de que trata o art. 2º desta Lei repassados do fundo nacional de saúde ao fundo municipal de saúde de Banabuiú, deve ser aplicado exclusivamente, no âmbito da atenção primária à saúde, nas seguintes estratégias:
I– Estratégia de Saúde da Família (ESF);
II– Agentes comunitários de saúde (ESB);
III– Saúde bucal (SB);
IV– Incentivo para os servidores e colaboradores de nível médio ligados à Estratégia de Saúde da Família, obedecendo aos critérios de avaliação determinados por esta Lei.
Art. 4º. Considera-se a Portaria n.º 2.713/2020 do Ministério da Saúde, que trata do valor por tipo de equipe do incentivo financeiro federal de custeio mensal do pagamento por desempenho, referente a 100% (cem por cento) do Indicador Sintético Final (ISF), equivalente a **R$ 3.225,00** (três mil, duzentos e vinte e cinco reais) para equipe de Saúde da Família;

Art. 5º.O pagamento do incentivo será concedido 3 (três) vezes durante o ano, conforme a avaliação quadrimestral realizada pelo Ministério da Saúde.
Parágrafo Único - Os recursos para o pagamento do Incentivo Financeiro de que trata o caput são oriundos de transferência pelo Governo Federal, ficando o Município não desobrigado ao repasse caso seja suspenso ou deixe de existir.
Art. 6º. Face ao incentivo, as equipes terão os seguintes padrões que versam no desempenho das metas:
Equipe Padrão Ouro – Meta: 100% de indicadores, que correspondem a 7 (sete) indicadores definidos no quadrimestre pelo Ministério da Saúde, perfazendo as sete legendas de cor azul dos respectivos indicadores;
Equipe Padrão Prata - Meta: 85,8% de indicadores, que correspondem a 6 (seis) indicadores definidos no quadrimestre pelo Ministério da Saúde, perfazendo seis legendas de cor azul, uma legenda de cor verde;
Equipe Padrão Bronze – Meta: 71,5% de indicador, que correspondem a 5 (cinco) indicadores definidos no quadrimestre pelo Ministério da Saúde, perfazendo cinco legendas de cor azul, duas legendas na cor verde; e/ou perfazendo cinco legendas de cor azul, duas legendas na cor amarela; perfazendo cinco legendas de cor azul, uma legenda de cor verde, uma legenda da cor amarela; perfazendo cinco legendas de cor azul, uma legenda de cor verde e uma legenda da cor amarela, e uma legenda de cor vermelha;
Ficam excluído os profissionais da equipe que os resultados dos indicadores apontarem divergências dos itens "a", "b" e "c" indicados acima.

Quadro de valores por profissional, conforme padrão

CATEGORIA	PADRÃO OURO	PADRÃO PRATA	PADRÃO BRONZE
Agente Comunitário de Saúde	3,5%	2,0%	1,0%
Auxiliar de Farmácia	1,5%	1,5%	1,5%
Auxiliar de Serviços Gerais e Copa	2,0%	2,0%	2,0%
Cirurgião Dentista	6,0%	5,0%	4,0%
Coordenador (a) da Atenção Primária	8,0%	8,0%	8,0%
Coordenador (a) Saúde Bucal	6,0%	6,0%	6,0%
Coordenador do Sistema APS	8,0%	8,0%	8,0%
Coordenador(a) Vigilância em Saúde	6,0%	6,0%	6,0%
Digitadores	2,4%	2,4%	2,4%
Enfermeiro ESF	8,0%	7,0%	6,0%
Gerente da ESF	5,0%	4,0%	3,0%
Médico ESF	5,0%	4,3%	3,0%
Motorista	2,0%	2,0%	2,0%
Recepcionista	3,0%	2,0%	1,0%
Técnico de Enfermagem	4,0%	3,0%	2,0%
Técnico de Saúde Bucal	2,5%	2,0%	1,5%
Vigilantes	2,0%	2,0%	2,0%

Art. 7º. Os valores do pagamento por desempenho referidos no art. 4º desta Lei serão transferidos mensalmente ao Município de Banabuiú e recalculados a cada 4 (quatro) meses pelo Ministério da Saúde.
Art. 8º.A equipe que apresentar duas legendas de cor vermelha no referido art.6º desta Lei será desclassificada e não fará jus ao recebimento de incentivo.
Art. 9º. O pagamento mensal por desempenho de cada quadrimestre estará vinculado ao resultado obtido pelas equipes no quadrimestre anterior, que serão pagos aos profissionais até 30 dias após a oficialização do resultado do Programa Previne Brasil, no qual o gestor municipal deverá informar ao setor financeiro e contábil a relação de profissionais a serem contemplados conforme os padrões definidos no Art. 6º, desta lei.
Parágrafo único - O aumento ou a redução no resultado do indicador sintético final, ao longo do período referido no caput deste artigo, poderá ocasionar acréscimo ou redução nos valores repassados.
Art. 10º.O pagamento do incentivo de que trata esta Lei está vinculado à disponibilidade do Ministério da Saúde e ao efetivo repasse do recurso, referente ao componente de pagamento por desempenho, a ser disponibilizado para o município de Banabuiú.
Parágrafo único - Caso não haja o devido repasse do recurso pelo Ministério da Saúde de forma sistemática e/ou revogação do programa, o incentivo ficará suspenso.
Art. 11º. Farão jus ao incentivo por desempenho do Programa Previne Brasil os servidores efetivos do Município de Banabuiú e os contratados na forma do art. 37, IX da CF/88, vinculados à Estratégia

de Saúde da Família (ESF), enquanto estiverem integrados às equipes e incluídos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), desde que atingidos os critérios estabelecidos pelo referido programa e cumpridas as seguintes regras:
I–na ausência do profissional das atividades da equipe por período superior a 15 (quinze) dias no quadrimestre de referência para o repasse do recurso, por qualquer motivo, mesmo que justificado, ressalvado o direito de férias preconizado na legislação, licença-prêmio de até 30 (trinta) dias, desde que não gozada no mesmo semestre do gozo de férias do servidor, e quando decretado estado de calamidade pública;
II–o profissional não deverá ter falta injustificada ao serviço dentro do quadrimestre;
III–o profissional deve utilizar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) para registro dos atendimentos e dos procedimentos realizados dentro e fora da Unidade de Atenção Primária à Saúde, os quais deverão ser comprovados através dos relatórios analíticos;
IV–o profissional deve registrar no PEC todos os tipos de atendimento, inclusive os realizados através de fichas de contingências, além das visitas domiciliares e das atividades coletivas;
V–o profissional deve participar de atividades educativas, de treinamentos para agentes multiplicadores e de planejamento, quando convocados pela Secretaria Municipal da Saúde, pela Coordenação da Atenção Primária à Saúde e/ou pelo gestor;
VI–o profissional de nível superior deve registrar adequadamente no PEC a estratificação de risco dos grupos prioritários, consulta puerperal e registrar corretamente o Código Internacional de Doenças (CID);
VII–cada equipe deve estar com no mínimo 98% (noventa e oito por cento) dos cadastros de usuários completos nas micro áreas cobertas por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no ano em curso;
VIII–os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) deverão realizar o registro de sua produção, de forma contínua e rotineira, por meio do E-SUS AB Território (Tablet) e/ou Fichas de visitas domiciliares, garantindo a inserção desta via CDS.
Art. 12º.Não farão jus ao incentivo de que trata esta Lei o profissional que:
I - Apresentar atestados e/ou declarações cumulativas de um total de04 no quadrimestre;
II–esteja de licença para tratamento da própria saúde ou de terceiros a partir de 15 dias seguidos;
III –tenha gozado ou esteja de licença maternidade por 120 dias, ou em caso excepcionais por 180 dias, sendo apresentada justificativa.
IV–esteja cedido, requisitado ou, de qualquer forma, a serviço de outro órgão ou entidade da administração pública estadual ou federal, ou da administração pública indireta municipal;
V – integrar Equipes de Saúde da Família (ESF) com desempenho insatisfatório na avaliação;
VI–bolsista dos programas do Governo federal, exceto Saúde com Agentes;
VII–integrante em Programa Federal de provimento (Mais Médicos/ Médicos pelo Brasil) ou outro programa a ser instituído;
VIII –em gozo de licença prêmio;
VIX–tenha sofrido penalidade disciplinar de suspensão ou expulsão pelo órgão de classe respectivo;
X - a cada quadrimestre, ausentar-se das atividades da equipe por período superior a 15 dias consecutivos ou não, por qualquer motivo, mesmo justificado, inclusive por atestados médicos, ressalvado o direito de férias preconizado na legislação, não terá direito ao repasse no quadrimestre consecutivo;
XI –o servidor e/ou colaborador com 1 (uma) falta injustificada por mês, perfazendo 4(quatro) faltas no quadrimestre não terá direito ao repasse;
XII –não cumprir as metas e indicadoras (Anexo II) estabelecidas pelo Ministério da Saúde para a manutenção do financiamento do Componente de Desempenho do Programa Previne Brasil;
XIII–cadastrado na competência atual do CNES com mais de 25% de falta nas reuniões da Estratégia de Saúde da Família, as atividades de Educação Permanente realizadas pela Gestão Municipal no mês que faz jus ao pagamento da competência do incentivo;
XIV–cadastrado na competência atual do CNES, não digitar, entregar/exportar a produção do e-SUS referente à competência anterior, até o dia 10 do mês em curso;
XV –sofrer penalidade disciplinar pelo Município, pelo prazo da penalidade;
XVI –deixar, por qualquer forma, de integrar a Coordenação de Atenção Básica Municipal;
XVII–deixar, por qualquer forma, de integrar a equipe de apoiadores-vinculados ao desenvolvimento das atividades nas Unidades Básicas de Saúde;
XVIII–praticar falta grave no exercício de suas atribuições, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa;
XIX–compõe equipes da estratégia saúde da família e que seja integrante do quadro funcional de organizações sociais responsáveis pela gestão plena ou compartilhada das unidades de saúde;
XX –em caso de desligamento do profissional do município, seja qual for o motivo, seguirá a suspensão automática da devida gratificação, sem prejuízos para o erário público.
Art. 13º.O valor relativo ao incentivo de que trata esta Lei não servirá de base de cálculo para quaisquer outras vantagens ou indenização, bem como não será incorporado aos vencimentos a qualquer título ou para quaisquer fins.
Art.14º -Esta Lei tem efeito a partir de 01, de janeiro de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação, com efeito para pagamento do incentivo com referência ao terceiro quadrimestre de 2022.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:DC602E73

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N° 00.002/2023-AD. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** EMPRESAS VENCEDORAS:1- **R.R.F GUIMARAES VIAGENS TURÍSTICAS E CORPORATIVAS,** inscrita no **CNPJ: 33.318.780/0001-71,** com o valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). 2- MELO AMORIM TURISMO EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 30.277.981/0001-80,** com o valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais),** ADESÃO (CARONA) HOMOLOGADA NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02. GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE **– CHEFE DE GABINETE.**

BANABUIÚ-CE, 24 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F928619E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N° 00.002/2023-AD. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** EMPRESAS VENCEDORAS: 1- **R.R.F GUIMARAES VIAGENS**

TURÍSTICAS E CORPORATIVAS, inscrita no **CNPJ: 33.318.780/0001-71,** com o valor global de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). 2- MELO AMORIM TURISMO EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 30.277.981/0001-80,** com o valor global de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).** ADESÃO (CARONA) HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE –
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

BANABUIÚ-CE, 24 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5B96E6B2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N° 00.002/2023-AD. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** EMPRESAS VENCEDORAS 1- **R.R.F GUIMARAES VIAGENS TURÍSTICAS E CORPORATIVAS,** inscrita no **CNPJ: 33.318.780/0001-71,** com o valor global de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). 2- MELO AMORIM TURISMO EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 30.277.981/0001-80,** com o valor global de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).** ADESÃO (CARONA) HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Secretária Municipal de Educação.

BANABUIÚ-CE, 24 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E453399C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2023-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **13 de Junho de 2023**, às **08h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NA LOCALIDADE DO RINARÉ NA ZONA RURAL DE BANABUIÚ – PT N° 1077635-55, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 12h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Banabuiú-CE, 26 de Maio de 2023. **Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8FC801E0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N° 00.002/2023-AD. OBJETO **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** EMPRESAS VENCEDORAS: 1- **R.R.F GUIMARAES VIAGENS TURÍSTICAS E CORPORATIVAS,** inscrita no **CNPJ: 33.318.780/0001-71,** com o valor global de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). 2- MELO AMORIM TURISMO EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 30.277.981/0001-80,** com o valor global de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).** ADESÃO (CARONA) HOMOLOGADA NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO–
Secretario de Planejamento.

BANABUIÚ-CE, 24 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AD6F5967

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N° 00.002/2023-AD. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** EMPRESAS VENCEDORAS: 1- **R.R.F GUIMARAES VIAGENS TURÍSTICAS E CORPORATIVAS,** inscrita no **CNPJ: 33.318.780/0001-71,** com o valor global de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). 2- MELO AMORIM TURISMO EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 30.277.981/0001-80,** com o valor global de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).** ADESÃO (CARONA) HOMOLOGADA NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE –
Secretario de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 24DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1CCA7D7E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. DATA: 12 DE JUNHO DE 2023. **HORA:** 08H00MIN. **ENDEREÇO:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Banabuiú/CE, 26 de Maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DE28F118

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26.05.001/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Av. Cel João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	**NOME**
ENFERMEIRO(A)	LEIDIMAR GALVÃO FERNANDES
ENFERMEIRO(A)	VALESKA VIRGINIA FREITAS DE SANTANA
ENFERMEIRO(A)	ALINE LUIZA NUNES FERREIRA
TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	MARIA DAS DORES MENDES TEIXEIRA
TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	IZOLDA SOARES DE SOUZA MORAIS

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 26 de maio de 2023.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:7AD77770

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26.05.001/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 002/2023 /DAS de 08 de maio de 2023, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos Geral no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 11.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M e L do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
CARGO	**NOME**
TRATORISTA	OSVALDO BEZERRA FRANCALINO
AJUDANTE DE TRATORISTA	CICERO EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 26 de maio de 2023.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:6911100A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26.05.001/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/SMS, de 18 de abril de 2023, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 9.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M e L, do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	**NOME**
MÉDICO(A) CLÍNICO(A) GERAL 20H	LAYANE PÓVOA DA CRUZ
MÉDICO(A) CLÍNICO(A) GERAL 20H	PEDRO ARTHUR PARENTE DE ALENCAR
MÉDICO(A) CLÍNICO(A) GERAL 40H	JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
MÉDICO(A) FERISTA 40H	LUCAS ARRAES LAVOR MONTEIRO
MÉDICO(A) FERISTA 40H	LARISSA LIMA BARROS

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 26 de maio de 2023.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:D199A1D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26.05.003/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Av. Cel João Coelho, nº 207, 4º

andar, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESEMVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	
MOTORISTA CATEGORIA AB	MANOEL TOBIAS RODRIGUES SANTOS
MOTORISTA CATEGORIA AB	MAYRTON RIBEIRO DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 26 de maio de 2023.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:E8C5FC02

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**MACAXEIRA IRRIGADA**), localizada no município de Barbalha, no (a) (**PROPRIEDADE OLIVEIRA, BARRO VERMELHO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:2B182F01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 11.05.002/2023 De 11 de maio de 2023.

EXONERA de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. Guilherme Sampaio Saraiva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
João Januário Neto	Auxiliar Operacional SEDE	276.685.175-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 11 de maio de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:634B4E64

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 12.05.005/2023 De 12 de maio de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
João Januário Neto	Assessor de Apoio Operacional	276.685.175-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 12 de maio de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B69F904C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.24.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.24.01/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.905,60 (um mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 24 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8389F1D1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.24.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.24.02/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.3 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JOSE EDIVAN DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 681,94 (seiscentos e oitenta e um e noventa e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e José Edivan da Silva. Barbalha/CE, 24 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6830E333

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.24.03/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.24.03/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMUTRAN) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 993,71 (novecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Cícero Samuel de Sousa Luna. Barbalha/CE, 24 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F2E9D27B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.24.04/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.24.04/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.3 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JOSE EDIVAN DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMUTRAN) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 564,91 (quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e José Edivan da Silva. Barbalha/CE, 24 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CDEF4412

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.16.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.21.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.16.01/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.21.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa A.T.L. MANUTENÇÃO DE TRATORES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo que o valor máximo a ser pago em sua totalidade será de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Aurélio Tavares Lima. Barbalha/CE, 16 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:013D227B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.22.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.21.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.22.01/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.21.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ZÉ DE HERCILIO COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 276.666,67 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo que o valor máximo a ser pago em sua totalidade será de R$ 194.843,33 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e José Mairton Peixoto Junior.

Barbalha/CE, 22 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B60B1681

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.22.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.21.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.22.02/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.21.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ZÉ DE HERCILIO COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMUTRAN) de Barbalha/CE, nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 73.333.34 (setenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), sendo que o valor máximo a ser pago em sua totalidade será de R$ 63.966,67 (sessenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e José Mairton Peixoto Junior. Barbalha/CE, 22 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:02A4FF3B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 24.05.01/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DO SERVIDOR FRANCISCO AUGUSTINHO RIBEIRO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 02/2022, NA

FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo servidor **FRANCISCO AUGUSTINHO RIBEIRO;**
CONSIDERANDO, a viabilidade jurídica quanto ao pretendido, exposta no parecer da Procuradoria Geral do Município n° 114/2023, bem como documentações a estes acostadas;

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** o deferimento da **VACÂNCIA DO CARGO – VIGIA - DO SERVIDOR FRANCISCO AUGUSTINHO RIBEIRO,** até a data da nova estabilidade, sendo iniciado **dia 24 de maio de 2023.** Após o período concedido, o servidora deverá retornar ao seu horário normal de trabalho.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9F151747

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 24.05.02/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023/SMS, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE BARBALHA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha/CE, **MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 82, I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SMS, realizado por esta Pasta de Saúde para a contratação temporária de médicos (as);

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar, para que surtam seus devidos e jurídicos efeitos, o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de médicos (as), realizado por esta Secretaria de Saúde, através do Edital nº. 001/2023/SMS de 13 de abril de 2023, consagrando-se como exato e definitivo o resultado final do certame em alusão.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão convocados, obedecidas as normas constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SMS, inclusive quanto à ordem classificatória, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

Art. 3º - Este Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 7 do Edital nº. 001/2023/SMS, terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Educação de Barbalha/CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2BB402DF

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.18.1 - SRP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.04.18.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.04.18.1 - SRP, sendo o seguinte: As empresas **DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com a melhor oferta para o lote 01. **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, com a melhor oferta para os lotes 02 e 04, **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA,** com a melhor oferta para o lote 03 e **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** com a melhor oferta para o lote 05, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. Barbalha/CE, 25 de maio de 2023.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9DD18A90

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.12.16.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2021.12.16.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa **META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de meio fio, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Barbalha/CE. Contrato firmado em 23 de maio de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 23 de maio de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e Luciano Rodrigues da Silva.

Data de Assinatura do Aditivo: 23 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:09A2D138

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2023.05.09.03, a seguir: **Objeto**Locação de bem imóvel, à Locação de bem imóvel, situado no Sitio Cabeceiras, S/N, Distrito Arajara, Barbalha – CE, destinado ao aluguel social de Sueli de Melo Limeira, dada sua situação de vulnerabilidade social conforme relatório social (anexo), sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade daSra. Neirian de Lima Morais, junto a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE.**Favorecida:** Neirian de Lima Morais. **Assistida**: Sueli de Melo Limeira. **Valor Global:**R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, 11 de maio de 2023.

MOISES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:74318F8D

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.09.03

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.09.03. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Sueli de Melo Limeira. Objeto: Locação de bem imóvel, situado no Sitio Cabeceiras, S/N, Distrito Arajara, Barbalha – CE, destinado ao aluguel social de Sueli de Melo Limeira, dada sua situação de vulnerabilidade conforme relatório social (anexo), sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade da Sra.Neirian de Lima Morais.Valor Total: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Signatários: Neirian de Lima Morais e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 12 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:401ABCF8

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 19.05.001/2023 De 19 de maio de 2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Secretário de Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Mulheres e Direitos Humanos, **Francisco Sandoval Barreto de Alencar,** portadora do CPF: 346.881.023-72, 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 25 de maio de 2023, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para participar do selo UNICEF para o encontro estadual sobre o resultado sistêmico 6 – proteção social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 19 de maio de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3B8C356A

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.24.05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.24.05/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Gestão Administrativa da Secretaria) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.375,60 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 24 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:75637AB2

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.24.06/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.24.06/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.3 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa JOSE EDIVAN DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Gestão Administrativa da Secretaria) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.358,69 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Edivan da Silva. Barbalha/CE, 24 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D4F768DD

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.24.07/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.24.07/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e

higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Cozinha Comunitária) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.290,55 (dois mil duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 24 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5C16CA67

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.24.08/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.24.08/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.3 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa JOSE EDIVAN DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Cozinha Comunitária) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 564,91 (quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Edivan da Silva. Barbalha/CE, 24 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4CF844BF

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.24.09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.24.09/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Casa de Acolhimento) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.653,05 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Samuel de Sousa Luna. Barbalha/CE, 24 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C2C39B72

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.24.10/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.24.10/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.3 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa JOSE EDIVAN DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Casa de Acolhimento) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 860,09 (oitocentos e sessenta reais e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Edivan da Silva. Barbalha/CE, 24 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:751DCE50

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.24.11/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.24.11/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (CRAS) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.280,85 (um mil duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 24 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6BB40007

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.24.12/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.24.12/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.3 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa JOSE EDIVAN DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (CRAS) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 693,66 (seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Edivan da Silva. Barbalha/CE, 24 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:97ABECCB

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.24.13/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.24.13/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos

Humanos e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Gestão do Bolsa Família) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 725,27 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 24 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6BAB39AC

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.24.14/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.24.14/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.3 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa JOSE EDIVAN DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Gestão do Bolsa Família) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: de R$ 346,43 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Edivan da Silva.

Barbalha/CE, 24 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EB348F83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.03.07.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa I F R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria administrativa, envolvendo atividades de planejamento e gestão de atos de pessoal, junto às unidades gestoras do município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Anna Caroline Leite Pereira Feitosa e José Isael dos Santos.Data de Assinatura do Contrato: 22 de Maio de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:C06395D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.03.07.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa I F R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria administrativa, envolvendo atividades de planejamento e gestão de atos de pessoal, junto às unidades gestoras do município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e José Isael dos Santos.Data de Assinatura do Contrato: 22 de Maio de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:6085C766

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.03.07.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa I F R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria administrativa, envolvendo atividades de planejamento e gestão de atos de pessoal, junto às unidades gestoras do município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil seiscentos reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e José Isael dos Santos.Data de Assinatura do Contrato: 22 de Maio de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:69D74388

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.03.07.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa I F R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria administrativa, envolvendo atividades de planejamento e gestão de atos de pessoal, junto às unidades gestoras do município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil seiscentos reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e José Isael dos Santos.Data de Assinatura do Contrato: 22 de Maio de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:04C8101F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A senhora GILMÁRIA CAVALCANTE SÁ, Secretária Executiva de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão do município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. I-05.24.1/2023-SEPLANGE**, cujo objetivo é a doação de bem imóvel, que será desmembrado do imóvel de matricula nº. 510, registrado sob o número de ordem nº. 71510, datado de 18/07/1997, junto ao cartório Matias, situado na comarca do município de Brejo Santo-Ce, obedecendo o respectivo memorial descritivo, que foi acostado aos autos, com encargo, a título de incentivos para a implantação de estabelecimento de ensino superior no Município de Brejo Santo-Ce, diante da constatação do interesse

público, no que diz respeito a geração de novos empregos, novas receitas tributárias, benefício social através da concessão de bolsas de estudo entre outros, redução de despesas do município com transporte intermunicipal de alunos do ensino superior, bem estar viabilizado para os munícipes que poderão dar destino diferente as horas antes destinadas a viagem intermunicipal, conforme justificativas e especificações constantes na carta de intenção, resolveu por **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo. **GILMÁRIA CAVALCANTE SÁ – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE**.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:B65FF58E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 100ª (CENTÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Às **8h** (**oito horas**) do **dia 05 (cinco) de maio do ano de 2023** (dois mil e vinte e três), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto)**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª (primeira) Secretária, a Exma. Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** o Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. Na **Ordem do Dia**, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos: **INDICATIVO Nº 54/2023**, de autoria do Exmo. Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, o seguinte: 1- Que seja imediatamente efetuadas as trocas de lâmpadas queimadas em diversas localidades do município dentre elas: Distrito de Carmelópolis e Sítios vizinhos; Assentamentos Caboclo, Lagoa do Miguel, São José, Santa Maria, Distrito de Monte Castelo, Bairro Prefeito Jaime Andrade e Avenida Francisco Velozo de Andrade; 2- Que seja efetuado a capinação e roço de matos com recolhimento de entulhos do Bairro Prefeito Jaime Andrade, inclusive disponibilizando um cronograma dessas ações a essa Casa. **INDICATIVO Nº 55/2023**, de autoria do Exmo. Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, o seguinte: 1- Que seja encaminhado em caráter de urgência a essa Casa de Leis, um cronograma de recuperação das estradas vicinais do nosso município por Distrito, Sítios e Assentamentos, com datas de início de trabalho e de eventual conclusão, especificando ainda, a quantidade de maquinas e veículos envolvidos na operação. **INDICATIVO Nº 56/2023**, de autoria do Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a realização em caráter de urgência, de limpeza, capinação e poda das árvores da Travessa Iguatu, no Bairro Aparecida. **INDICATIVO Nº 57/2023**, de autoria do Exmo. Vereador/Presidente Antônio Luiz dos Santos Neto e subscrito pelos Exmos. Vereadores José Antônio Leite, José Felipe de Lima Alves, José Jenilton Aquino Costa, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza e Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, o Sr. Cícero de Oliveira Simão, a realização de sistema de abastecimento de água nos imóveis do Sítio Caldeirão e Serrinha dos Daris. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto) facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA
1ª Secretária

Demais Vereadores:

VALMIR LUCIO DE ALENCAR JUNIOR

JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES

JOSÉ ANTONIO LEITE

JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA

ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:D879CA77

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 101ª (CENTÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Às **8h** (**oito horas**) do **dia 12 (doze) de maio do ano de 2023** (dois mil e vinte e três), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto)**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior para assumir os trabalhos como 1º (primeiro) Secretário. Logo depois, o 1º Secretário em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e o Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa. Posteriormente, a 1ª Secretária titular, a Exma. Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, prosseguiu com os trabalhos regimentais. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foi encaminhado para votação Plenária o seguinte projeto: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 13 DE ABRIL DE 2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Sales, que altera o artigo 3º da Resolução nº 01/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales, reajusta a remuneração dos servidores e dá outras providências (***APROVADO***). Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 43/2023**, de iniciativa do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que requer ao Exmo. Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Diego Dodson, informações sobre atrasos nos repasses dos valores descontados nos contracheques dos servidores públicos municipais a título de empréstimos consignados à Caixa Econômica Federal. **REQUERIMENTO Nº 44/2023**, de iniciativa do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que requer ao Exmo. Secretário

Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Diego Dodson, informações sobre retificações perpetradas nas declarações de imposto de renda retido na fonte dos servidores públicos de Campos Sales, em especial os lotados na Secretaria Municipal de Políticas para a Educação. **REQUERIMENTO Nº 45/2023**, de iniciativa do Exmo. Vereador Antônio Visselmo Alencar Arrais, que requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que solicite do SISAR – Sistema Integrado de Saneamento Rural, a adoção de providências para recuperação da caixa d'água do Distrito de Quixariú, visto que se encontra muito danificada, e necessitando de reparos com urgência. **INDICATIVO Nº 58/2023**, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que indica ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a apreensão de animais soltos na sede do Distrito de Quixariú, conforme dispõe o art. 248 da Lei nº 244/2002 (Código de Obras e Posturas). **INDICATIVO Nº 59/2023**, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a realização de mutirão de limpeza e recuperação de estradas vicinais no Distrito de Itaguá. **INDICATIVO Nº 60/2023**, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que indica a Exma. Secretária Municipal de Políticas para a Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, que forneça transporte escolar para os universitários residentes nos Distritos de Quixariú, Barão de Aquiraz e Monte Castelo aos sábados. **INDICATIVO Nº 61/2023**, de autoria do Exmo. Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para a Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, que seja implantado aulas de computação para os alunos de todas as escolas da rede pública municipal de ensino. **INDICATIVO Nº 62/2023**, de autoria do Exmo. Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que seja implantado nas escolas da rede pública municipal de ensino e demais órgãos públicos uma política de conscientização e educação ambiental, em especial, no tocante a coleta seletiva de resíduos. No **Grande Expediente**, o Exmo. Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto), inicialmente convidou para tomar assento em Plenário o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campos Sales, o Professor Eliatá Feitosa. Em seguida, o Sr. Presidente Dr. Neto oportunizou o uso da palavra ao público presente, e na ocasião fizeram uso da Tribuna da Câmara Municipal a Sra. Renata, moradora do Distrito de Quixariú, que tratou sobre os problemas que envolvem o transporte escolar da rede pública municipal de ensino daquela localidade. Logo após, se manifestou a Sra. Fabiana, que abordou sobre questões estruturais da Escola Manoel Bezerra Fortaleza, do Distrito de Quixariú, bem como, sobre a organização da escola com relação as turmas multi. Seguidamente, o Sr. Presidente Dr. Neto facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales, em especial, sobre a problemática do transporte escolar da rede pública municipal de ensino. Posteriormente, a palavra foi concedida ao Professor Eliatá Feitosa, Presidente do SINSPMUCS, que trouxe uma demanda de servidores públicos municipais, especialmente, cuidadores da educação especial, secretários escolares e agentes administrativos, que reivindicam reajuste salarial pelo índice inflacionário. Em tempo, o Professor Eliatá Feitosa informou que vários expedientes (ofícios) foram remetidos ao Poder Executivo Municipal, solicitando um diálogo com a gestão no que se refere a esse pleito das categorias, contudo, não obtiveram nenhuma resposta. Além disso, disse também que na data de hoje as categorias se reúnem na Câmara Municipal de Campos Sales como forma de paralização/protesto, como também, para solicitar o apoio de todos os Exmos. Vereadores a essa reivindicação, e inclusive, a fim de provocar a Administração Municipal para que ocorra uma reunião entre categorias e o Sr. Prefeito Municipal, ou outro representante do Executivo. Dando continuidade aos debates, a palavra foi novamente facultada aos Exmos. Vereadores, que prontamente manifestaram-se favoravelmente a demanda trazida pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais com relação ao reajuste salarial com base no índice inflacionário das categorias que estão presentes no Plenário da Casa (cuidadores da educação especial, secretários escolares e agentes administrativos). Prosseguindo com as discussões, o Sr. Presidente Dr. Neto oportunizou o uso da palavra aos servidores municipais representantes das categorias, dentre eles, o Sr. Leonardo Teodósio, o Sr. Thiago e a Sra. Lorena, que trataram sobre a luta empenhada pelos servidores das três citadas categorias que reivindicam melhores condições salarias. Por último, o Sr. Presidente Dr. Neto ainda concedeu a palavra ao Professor Eliatá Feitosa para suas considerações finais. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA
1ª Secretária

Demais Vereadores:

ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS

CEZAE CALS ANDRADE COSTA

VALMIR LUCIO DE ALENCAR JUNIOR

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA

JOSÉ ANTONIO LEITE

JOSE ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:7B494954

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 11, de 26/06/2023.

O PRESIDENTE DA CÀMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução n° 228/2001 de 12/12/2001

RESOLVE:

CONCEDER a ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR, ocupante do cargo de AGENTE POLÍTICO para desloca-se à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 29/05/2023 à 31/05/2023 para PARTICIPAR DE REUNIOES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E NO SESC REGIONAL, ficando atribuído o(a) servidor(a) 3,0 diária(s) no valor unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) perfazendo um total de R$1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

CUMPRI-SE. REGISTRE-SE.

CAMPOS SALES-CE, 26 de Maio de 2023.

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:97BB91BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 26 DE MAIO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que o dia 08(oito) de junho de 2023 é dia de Corpus Christi, data venerada por todos os cristãos;

Considerando que os dias 08(oito) e 09(nove) de junho de 2023(quinta e sexta-feira); recaem em dias úteis,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO nos órgãos da Administração Municipal no âmbito do Município de Campos Sales, nos dias 08 e 09 de junho de 2023**, em respeito à data consagrada ao Dia de Corpus Christi.

Art. 2º Fica delegada aos gestores das Unidades que integram a Administração Pública Municipal competência para instituir, quando necessário, o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas nos dias de que trata esse Decreto, obedecendo aos critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 26 (vinte e seis) de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:B02A1697

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 105

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A CICERA SAMARA DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE PSICOLOGA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 29/05/2023 À 31/05/2023, PARA PARTICIPAR DA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 26 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Código Identificador:65A7E481

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA – Tomada de Preços N° **2023.03.29.14-TP.FG**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE**. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços**: 31 de Maio de 2023, às 09:00 horas.

Campos Sales/CE, 26 de Maio de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:269717AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, em cumprimento da ratificação procedida pelo Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação N° 2023.05.15.006-INEX-SEDUC, a seguir: Objeto: Contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de n° 0050616-2), junto a Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE. Favorecido: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob nº 35.542.612/0001-90 e na OAB/PE nº 127, localizada na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47 – CEP 52.061-022, Bairro Casa Forte – Recife-PE. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Francisco Frankelmo de Matos Silva – Secretário da Educação.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MAIO DE 2023.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:79470E2B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, em cumprimento da ratificação procedida pelo Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação N° 2023.05.15.007-INEX-SEDUC, a seguir: Objeto: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, junto a Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE. Favorecido: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ nº 35.542.612/0001-90 e na OAB/PE nº 127, localizada na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47 – CEP 52.061-022, Bairro Casa Forte – Recife-PE. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Presidente da

Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Francisco Frankelmo de Matos Silva – Secretário de Educação.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MAIO DE 2023.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9FEA4263

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 011/2023-AD-SEDUC DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1203.10.11, oriunda do Pregão **ELETRÔNICO** nº **1203.10.11/2022PERP**, gerenciado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.555.279/0001-75, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – Chorozinho - Ceará, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, **Sr. FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA.**

FORNECEDOR: **INOVE EDUCACIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.187.278/0001-02, sito na Rua Vereador Edmundo Genuino Oliveira, nº 2860 – Sala A – Bairro São Cristóvão – Terezina-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 534.040,00 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento do Ensino Fundamental	0702 - FUNDEB	12.361.1204.2.014	3.3.90.32.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 018/2017, de 05 de abril de 2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0D5D8B2B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO

Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso - Tomada de Preços nº 2023.03.24.029-TP-SEDUC

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da E.E.F José Rodrigues de Sousa, no Distrito de Tourada, através da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho-CE torna público para conhecimento dos licitantes e de quem interessar, que o recurso interposto pela licitante Diego de Brito Oliveira - ME, CNPJ nº 31.625.590/0001-71, foi reconhecido e no mérito Indeferido, a qual permanece a licitante Inabilitada. A Comissão convoca os interessados para abertura dos envelopes e julgamento das Propostas de Preços a realizar-se no dia 30 de maio de 2023, às 09:00 horas, na sala da CPL, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho-CE.

Chorozinho, 26 de maio de 2023.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÃNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:10A22B49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.03.24.032 – PE - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e a Empresa **SIGMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA – ME**, cujo o objeto é o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CONJUNTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento legal: Art. 79, inciso I c/c os arts. 77 e art. 78, I, da lei federal nº 8.666/93, consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir o contrato **nº 001-2023.03.24.032-pe-sms** firmado com **sigmetal indústria e comércio de aços ltda – me**, inscrita no cnpj/mf sob nº 36.275.431/0001-08, a partir de 18 de maio de 2023.

CHOROZINHO-CE, 18 DE MAIO DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D9516EFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, autuado sob o no 2023.05.26.042-PP-SMS, do tipo Menor Preço, cujo objeto é o Fornecimento e instalações de conjuntos de academias ao ar livre, através da Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 12 de junho de 2023, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 26 DE MAIO DE 2023.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:227DE0BB

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°852/2023

LEI Nº 852/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

ALTERA AS LEIS QUE INDICA PARA REDENOMINAR ESCOLAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Altera o artigo 1° da Lei Municipal n° 704/2019, com nova redação dada pela Lei Municipal n° 711/2018, para redenominar na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a "Escola de Ensino Fundamental Professor Odezir Saldanha", que passará a ser chamada "Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral – EEFTI Professor Odezir Saldanha".

Art. 2º. Altera o artigo 1° da Lei Municipal n° 714/2019, para redenominar na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a "Creche Pedro Luiz de Sousa", que passará a ser chamada "Creche em Tempo Integral – CTI Pedro Luiz de Sousa".

Art. 3º. Altera o artigo 1° da Lei Municipal n° 703/2019, para redenominar na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação o "Centro de Educação Infantil – CEI Magnólia Maria Barbosa de Carvalho", que passará a ser chamado "Centro de Educação Infantil em Tempo Integral – CEITI Magnólia Maria Barbosa de Carvalho".
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, em 19/05/23.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CC936497

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°853/2023

LEI Nº 853/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**
Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Financeira com a Associação de Karatê e Artes Maciais de Chorozinho – AKAC.
Art. 2° A Cooperação Financeira de que trata o art. 1º desta Lei será limitada a transferência do valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais) à Associação de Karatê e Artes Maciais de Chorozinho – AKAC**,** que se efetuará pelo o ano de 2023, com início a partir de junho de 2023, totalizando como valor global a quantia de R$ 7.000,00 (sete mil reais), como forma de incentivo às atividades de Karatê e Artes Maciais promovidas pela Associação supra descrita no Município.
Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 19/05/2023.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5AE2BC42

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°854/2023

LEI Nº 854/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

EXTINGUE AS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**
Art. 1° Ficam extintas as escolas municipais abaixo indicadas, criadas pela Lei Municipal n° 178/97, de 09 de maio de 1997, as quais estão com suas atividades escolares paralisadas por anos consecutivos, sendo:
I – Escola de Ensino Fundamental Francisco Antônio de Oliveira, situada na localidade de Vila Rosa, Código INEP 23057769;
II – Escola de Ensino Fundamental Francisco Gomes da Silva, situada na localidade de Campestre I, Código INEP 23057513;
III - Escola de Ensino Fundamental José Barros de Lima, situada na localidade de Choró Nova Vida, Código INEP 23057572;
IV - Escola de Ensino Fundamental José Francisco da Costa, situada na localidade de Croatá, Código INEP 23057483;
V - Escola de Ensino Fundamental José Gomes dos Santos, situada na localidade de Lagoa de Pedra, Código INEP 23057580;
VI - Escola de Ensino Fundamental José Libânio de Moura, situada na localidade de Campestre III, Código INEP 23057599;
VII - Escola de Ensino Fundamental Luiz Gonzaga de Lima, situada na localidade de Morros, Código INEP 23057637;
VIII - Escola de Ensino Fundamental Luiza Soares de Lima, situada na localidade de Riacho, Código INEP 23057661;
IX - Escola de Ensino Fundamental Manoel Luiz de Sousa, situada na localidade de Lagoa dos Martins, Código INEP 23057700;
X - Escola de Ensino Fundamental Maria Francisca de Sousa, situada na localidade de Carnaubinha, Código INEP 23057670;
XI - Escola de Ensino Fundamental Maria José dos Santos, situada na localidade de Choró Mucambo, Código INEP 23057696;
XII - Escola de Ensino Fundamental Pedro Araripe da Costa, situada na localidade de Lagoa dos Patos, Código INEP 23057629;
XIII - Escola de Ensino Fundamental Pedro Mariano da Silva, situada na localidade de Baixa da Abelha, Código INEP 23057734;
XIV - Escola de Ensino Fundamental Raimunda Jardilina Albano, situada na localidade de Sítio Albano, Código INEP 23057742;
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 19/05/2023.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F94EFC7F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°855/2023

LEI N.º 855/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Chorozinho será de **R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)**.
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e o valor horário, a R$ 6,00 (seis reais).
Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A96BCBDF

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°856/2023

LEI N.º 856/2023, 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Art. 1°. Fica fixada a remuneração mínima dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), no valor igual ao piso salarial destas categorias, nos termos do art. 198, § 9° da Constituição Federal da República, acrescida pela Emenda Constitucional nº 120/2022, qual seja, R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo Único – Nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, o valor previsto no *caput* deste artigo fica condicionado a emissão de Portaria específica pelo Ministério da Saúde e a realização dos respectivos repasses de recursos financeiros ao município, por serem os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) de responsabilidade da União, com dotação própria e exclusiva.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:69C693C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 010/2023-AD-DIV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-PP-SRP, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 001/2023-PP-SRP**, gerenciado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.555.279/0001-75, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 703, Centro – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – Chorozinho - Ceará, neste ato representado pelos Secretários: Sr. **FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA**, Secretário da Educação, Sra. **LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA**, Secretária da Saúde, Sr. **ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO** – Chefe de Gabinete e Secretário do Trabalho e Assistência Social (respondendo).

FORNECEDOR: **MT MARTINS BATISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.453.545/0001-00, sito na Rua Raimundo Alcoforado, nº 450 - Bairro Alto Guaramiranga - Canindé-CE.
VALOR GLOBAL: R$ 419.573,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SERVIÇOS	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento do Gabinete do Prefeito	0201 – Gabinete do Prefeito	04.122.0405.2.004	33.90.30.00
Gerenciamento da Secretaria de Educação	0703 – Fundo Municipal de Educação	12.122.0401.2.021	33.90.30.00
Gerenciamento da Secretaria da Secretaria de Saúde	0801 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.0401.2.029	33.90.30.00
Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0902 - Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	08.122.0401.2.039	33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 018/2017, de 05 de abril de 2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B42286C6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.05.15.005 - INEX - SEFIN** proveniente do Processo de Inexigibilidade n.º **2023.05.15.005 - INEX - SEFIN** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS JURÍDICOS PARA ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS PARA O CORRETO REPASSE AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TODAS AS PARCELAS RECEBIDAS PELA UNIÃO FEDERAL COM O IMPOSTO DE RENDA E O IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, DENTRE OUTROS, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS**

DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS.
CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE AJUSTE ENCONTRA SUCEDÂNEO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES INSERTAS NA LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), COM AS ALTERAÇÕES ULTERIORES, E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 2.910.716,88 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0501.04.122.0401.2.011-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE FINANÇAS (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO.

CHOROZINHO–CE, 23 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:09CE9B97

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, em cumprimento da ratificação procedida pelo Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação N° 2023.05.15.005-INEX-SEFIN, a seguir: Objeto: Contratação de Serviços técnicos especializados jurídicos para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados, dentre outros, junto a Secretaria de Finanças do Município de Chorozinho-CE. Favorecido: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ nº 35.542.612/0001-90. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Francisco Marinho dos Santos – Secretário de Finanças (respondendo).

CHOROZINHO, 17 DE MAIO DE 2023.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7F82CCF9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.01.26.010 - TP - SPDU** proveniente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º **2023.01.26.010 - TP - SPDU** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO DISTRITO DE CAMPESTRE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**.**
CONTRATADA: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.°: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 152.729,89 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.451.1504.1056 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO WILTON UCHÔA NOGUEIRA.

CHOROZINHO–CE, 24 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B2F11607

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.07.06.058 - CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº 5722**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 06 (SEIS) MESES, com vigência a partir de sua assinatura em 16 de maio de 2023.

CHOROZINHO-CE, 16 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8B6A556C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.06.07.045 – TP - SPDU

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**

ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 04 (quatro) meses, com início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 28 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:41B12FEB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.07.05.056 - CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 06 (SEIS) MESES, com vigência a partir de sua assinatura em 16 de maio de 2023.

CHOROZINHO-CE, 16 DE MAIO DE 2023

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EF2FE1D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.05.15.01/DL/PMC** – Objeto: **Contratação de Instituição Financeira para operacionalizar através do aplicativo Caixa Tem o pagamento do Programa Municipal Auxílio Croatá, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Favorecida: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, compreendendo o Valor Global de **R$ 2.062.800,00 (dois milhões, sessenta e dois mil, oitocentos reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93**

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D6A6AC86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) ANTONIA VALDENUSIA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 25010323/2023.

CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS a(o) servidor(a) **ANTONIA VALDENUSIA DE ALMEIDA**, brasileira, portadora da C.I RG n°. 97029179567, SSP-CE, inscrito no CPF n° 828.038.113-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo comissionado de Diretor do Núcleo de Informações e Análise em Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022 – (menos 10 dias), com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:6C9DE303

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) AURELIO DE OLIVEIRA ALCANTARA

PORTARIA Nº 26010323/2023.

CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS a(o) servidor(a) **AURELIO DE OLIVEIRA ALCANTARA**, brasileiro, inscrito no CPF n° 062.861.743-70, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no exercício do cargo comissionado de Chefe do Serviço de Tributação, referente ao período aquisitivo de 02/012022 a 01/01/2023 – (menos 10 dias), com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:E7ADBC19

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) MARIA LAENE BRANCO

PORTARIA Nº 27010323/2023.

CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS a(o) servidor(a) **MARIA LAENE BRANCO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF n° 682.702.083-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no exercício do cargo efetivo de auxiliar de adminstração, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 – (menos 10 dias), com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:4FB92AEE

GABINETE DO PREFEITO
ONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) VERONICA MAIRA COSTA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 28010323/2023.

CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS a(o) servidor(a) **VERONICA MAIRA COSTA OLIVEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF n° 834.056.403-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de enfermeira, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023 – (menos 10 dias), com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:12CD0F6E

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) MARIA ROSIANA PEREIRA LEITE DE MORAIS

PORTARIA Nº 36010323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **MARIA ROSIANA PEREIRA LEITE DE MORAIS**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 459.120.843-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no exercício do cargo efetivo de auxiliar de administração, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:AC434675

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) MARIA LAENE BRANCO

PORTARIA Nº 35010323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **MARIA LAENE BRANCO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 682.702.083-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no exercício do cargo efetivo de auxiliar de administração, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:03B572CF

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) DONATO XAVIER RODRIGUES

PORTARIA Nº 30010323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **DONATO XAVIER RODRIGUES**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 455.785.403-68, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no exercício do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:046C5063

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) ANTONIO ALVES BEZERRA

PORTARIA Nº 31010323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **ANTONIO ALVES BEZERRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 712.783.543-87, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do cargo conselheiro tutelar, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:DCCEE5CE

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) JANICE FERNANDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 32010323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **JANICE FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 605.494.473-85, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do cargo comissionado de Coordenadora de CRAS, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas em abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:638DD34A

GABINETE DO PREFEITO
ONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) MARGARIDA MORAIS DE PINHO

PORTARIA Nº 33010323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **MARGARIDA MORAIS DE PINHO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 796.038.153-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de merendeira, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:17B7B6EA

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) MERIONE ALVES DE SOUSA

PORTARIA Nº 34010323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **MERIONE ALVES DE SOUSA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 809.542.353-04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B8A0634C

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 13020323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 670.599.453-34, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura no exercício do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Engenharia, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:0B99A5EF

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) JOSE DIAS LIMA

PORTARIA Nº 12020323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **JOSE DIAS LIMA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 873.952.583-04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte, no exercício do cargo de vigia, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:30C64D72

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA ALENCAR

PORTARIA Nº 11020323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA ALENCAR**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 688.407.303-97, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no exercício do cargo de auxiliar de administração, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:56BFA3D1

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) RITA MARIANO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 10020323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **RITA MARIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 701.231.603-91, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:ABB927EA

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR

PORTARIA Nº 09020323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 053.566.403-66, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de agente de endemias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:65423B6C

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) EDUARDA DE SOUSA LOBO

PORTARIA Nº 08020323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **EDUARDA DE SOUSA LOBO.**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 036.478.873-90, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de agente de endemias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:46F2BA86

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) EDNER ROSENDO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 07020323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **EDNER ROSENDO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 035.591.643-62, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de agente de endemias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:D2220AE6

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) CICERA ROSIMAR PEREIRA RODRIGUES SILVA

PORTARIA Nº 06020323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **CICERA ROSIMAR PEREIRA RODRIGUES SILVA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 000.359.073-98, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do cargo comissionado de coordenadora de CRAS, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.
PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:EA91442B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) ANTONIO GONÇALVES BARBOSA

PORTARIA Nº 05020323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **ANTONIO GONÇALVES BARBOSA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 605.550.783-88, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do cargo de auxiliar administrativo, referente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:1430661B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) SUZIMARA GONÇALVES SANTOS

PORTARIA Nº 01030323/2023.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **SUZIMARA GONÇALVES SANTOS**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 008.352.123-27, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, no exercício do cargo efetivo de auxiliar de administração, referente ao período aquisitivo de 22/02/2021 a 22/02/2022, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:3283B106

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) FRANCISCA NEUMA GOMES

PORTARIA Nº 05070323/2023.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **FRANCISCA NEUMA GOMES**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 873.766.443-34, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 31/03/2022 a 30/03/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas em de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B9FF3D69

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) ERNANDES NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 07070323/2023.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **ERNANDES NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 041.391.813-03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no exercício do cargo comissionado de Coordenador de Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:E99748B1

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) CICERO DAURISMAR FERNANDES SOUZA

PORTARIA Nº 06070323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **CICERO DAURISMAR FERNANDES SOUZA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 771.522.983-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício do cargo efetivo de auxiliar administrativo, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:8E7BB02B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) ANTONILSON GONÇALVES DE ALENCAR

PORTARIA Nº 02080323/2023.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **ANTONILSON GONÇALVES DE ALENCAR**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 749.802.543-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo efetivo de motorista, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:3448A391

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) ANTONIA ZENILEUDA FERREIRA PINHO

PORTARIA Nº 01080323/2023.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **ANTONIA ZENILEUDA FERREIRA PINHO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 873.496.393-68, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de auxiliar de enfermagem no HGFB, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/03/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas em abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:9F098CCC

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) LIDIANE FERNANDES SILVA

PORTARIA Nº 03080323/2023.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **LIDIANE FERNANDES SILVA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 651.828.939-91, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem (cedida para o Sindicato dos Servidores Municipais), referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:7B931EF7

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 04080323/2023.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 326.595.203-72, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais (cedido para o Sindicato dos Servidores Municipais), referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas em março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:0DA8B5E4

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) VANUSIA DE AMORIM MENDES

PORTARIA Nº 03090323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **VANUSIA DE AMORIM MENDES**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 400.587.273-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no exercício do cargo efetivo de auxiliar de administração, referente ao período aquisitivo de 30/03/2022 a 29/03/2022, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:D8782B52

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) ANA WLADIA MOTA SEABRA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 06130323/2023.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **ANA WLADIA MOTA SEABRA TEIXEIRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 004.999.693-24, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do cargo efetivo de psicólogo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:203D4163

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) MARIA CLEOMAR FERNANDES

PORTARIA Nº 07130323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **MARIA CLEOMAR FERNANDES**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 023.650.313-82, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do cargo efetivo de auxiliar administrativo, referente ao período aquisitivo de 1/01/2022 a 10/01/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:AE48FC58

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) AURELIO DE OLIVEIRA ALCANTARA

PORTARIA Nº 08140323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **AURELIO DE OLIVEIRA ALCANTARA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 062.861.743-

70, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no exercício do cargo comissionado de Chefe do Serviço de Tributação, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B6FF73D2

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) CAMILA LIMA DA SILVA

PORTARIA Nº 06140323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **CAMILA LIMA DA SILVA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 054.113.343-81, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do cargo de auxiliar administrativo, referente ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas em abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:08013A55

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) CICERA MARCIA PEREIRA

PORTARIA Nº 07140323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **CICERA MARCIA PEREIRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 541.983.483-91, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas no período de 16 a 30 de abril de 2023 e 17 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:8BE0B4D4

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) LINDERVANIO ISIDIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 09140323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **LINDERVANIO ISIDIO DE ALMEIDA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 280.793.008-52, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no exercício do cargo de vigia, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:4D9A17BB

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) ANTONIA VALDENUSIA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 01170323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **ANTONIA VALDENUSIA DE ALMEIDA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 828.038.113-91, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo comissionado de Diretor do Núcleo de Informação e Análise em Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas em abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.
PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:9905C959

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) ANA LIDIA LEITE DA SILVA

PORTARIA Nº 05200323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **ANA LIDIA LEITE DA SILVA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 050.373.543-40, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, no exercício do cargo comissionado de Diretor Especial de Biblioteca, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:8D55B9C3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2023.05.26.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob n.º 2023.05.26.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições destinadas ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. **Data e Horário da Abertura:** 12 de junho de 2023, às 9 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Mais Informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 26 de maio de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:326D7285

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.05.26.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2023.05.26.2. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados no roço em estradas vicinais de diversas localidades do Município de Farias Brito/CE. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 14 de junho de 2023, às 8 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 26 de maio de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B3D7F132

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.05.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2023.05.09.1. Tendo em vista que a única empresa participante fora desclassificada, o certame resultou FRACASSADO. **Mais Informações:** (88) 3544-1569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 26 de maio de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:40C590BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1068/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDOa inexistência de feriado nacional no dia consagrado ao Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo (***Corpus Christi***);
CONSIDERANDOque o Dia de Corpus Christi já vem sendo respeitado por todos como feriado religioso;
CONSIDERANDO, ainda, que, por força de ponto facultativo, grande parte das repartições públicas estaduais e federais não funcionarão na sexta-feira seguinte, dia 09 de junho;
CONSIDERANDOque o ponto facultativo não atinge os servidores que atuam em serviços públicos considerados essenciais e de utilidade pública, como a saúde, a limpeza urbana e a coleta de lixo, entre outros;
CONSIDERANDO, ainda, a garantia de que nenhum desses serviços considerados essenciais e de utilidade pública será interrompido no atendimento à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, nos dias 08 e 09 de junho de 2023, com a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana, e outros de natureza similar.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no***caput***deste artigo, além daqueles serviços nele previstos, o funcionamento da Rede Pública Municipal de Ensino no dia 09 de junho de 2023, as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos, pagamentos e outros ajustes, indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A9DD194B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0706.01/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 0706.01/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PIÇARRA) EM DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**. VENCEDOR:** CONSTRUTORA VERGAN LTDA, CNPJ: 15.420.180/0001-38 com o valor total de R$ 1.035.022,07 (hum milhão, trinta e cinco mil, vinte e dois reais e sete centavos). **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. **MYCHAEL MELO FARIAS – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**. **DATA:** 26 de Maio de 2023.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:7E147F7A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 20/2023 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JEOVÁ RODRIGUES XIMENES**, RG 99031007421, CPF: 654.899.853-72, motorista efetivo lotado na Secretaria da Educação Básica do Município, **½ (meia)** diária no valor de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE no **dia 26 de maio**, vez que conduzirá servidores da SME para participarem da **1ª Reunião Mensal da Undime/CE 2023** que acontecerá no Auditório da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, localizado na Rua Maria Tomásia, nº 230, Aldeota, Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 25 de maio de 2023.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FE2D1C02

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº131/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG 20071176130, CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 29 de maio 2023 para transportar os pacientes, Regina Maria Alves Melo e Ernesto Gonçalves Muniz para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará, Ana Julia Amarante de Sousa para o Hospital Infantil Sopai, Maria de Fatima Rodrigues Paiva para a Clínica Oftalmed e Maria Edvanda Paulo Melo para o Hospital Walter Cantídio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 26 de maio de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:093EB13C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº130/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG 20071176130, CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 26 de maio 2023 para transportar os pacientes, Antônia Célia Araújo Oliveira para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará, Pedro Lopes Mendonça para a Clínica SIM e Jamile Lima Damasceno Camilo para a Associação Beija-Flor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 25 de maio de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:40ADBA5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 05.05-2301/05– Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º DP/110523-01/05-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RERFORMA E REVITALIZAÇÃO DO QUIOSQUE NA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DO MOCAMBO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE CE. – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.433.502/0001-95 – Valor: R$ 22.935,78 (Vinte e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 15/05/2023 – Vigência: 11/10/2023 – Fundamentação Legal: § único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Jean Carlos Bento dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1CF1E938

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1705-2302/10 – Processo Originário: nº PE 004/2023-SEGOV – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO, CNPJ/MF n.º 47.483.246/0001-25 – Valor: R$ 482.174,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil cento e setenta e quatro reais), – Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2023 – Vigência: 17/05/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE) Francisco Alves da Silva (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:79BC9BFB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1705-2302/05 – Processo Originário: nº PE 004/2023-SEGOV – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO, CNPJ/MF n.º 47.483.246/0001-25 – Valor: R$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais), – Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2023 – Vigência: 17/05/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE) Francisco Alves da Silva (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6CEC5A40

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1705-2302/07 – Processo Originário: nº PE 004/2023-SEGOV – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO, CNPJ/MF n.º 47.483.246/0001-25 – Valor: R$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais), – Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2023 – Vigência: 17/05/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE) Francisco Alves da Silva (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:81F7D736

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1705-2302/06 – Processo Originário: nº PE 004/2023-SEGOV – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO, CNPJ/MF n.º 47.483.246/0001-25 – Valor: R$ 186.168,00 (cento e oitenta e seis mil cento e sessenta e oito reais), – Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2023 – Vigência: 17/05/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) Francisco Alves da Silva (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:215B3D0F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1705-2302/03 – Processo Originário: nº PE 004/2023-SEGOV – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Governo – Contratada: FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO, CNPJ/MF n.º 47.483.246/0001-25 – Valor: R$ 1.332,00 (um mil e trezentos e trinta e dois reais), – Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2023 – Vigência: 17/05/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE) Francisco Alves da Silva (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CB14241E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº Nº 1705-2302/08 – Processo Originário: nº PE 004/2023-SEGOV – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO, CNPJ/MF n.º 47.483.246/0001-25 – Valor: R$ 14.652,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e dois reais), – Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2023 – Vigência: 17/05/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE) Francisco Alves da Silva (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1A6A7901

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1705-2303/10 – Processo Originário: nº PE 004/2023-SEGOV – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: L S DE FARIAS – ME, CNPJ/MF n.º 23.895.062/0001-04 – Valor: R R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), – Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2023 – Vigência: 17/05/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE) Letícia Soares de Farias (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3DA696D7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1705-2303/07 – Processo Originário: nº PE 004/2023-SEGOV – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: L S DE FARIAS – ME, CNPJ/MF n.º 23.895.062/0001-04 – Valor: R$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais), – Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2023 – Vigência: 17/05/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE) Letícia Soares de Farias (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B42399E6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1705-2303/06 – Processo Originário: nº PE 004/2023-SEGOV – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: L S DE FARIAS – ME, CNPJ/MF n.º 23.895.062/0001-04 – Valor: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), – Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2023 – Vigência: 17/05/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) Letícia Soares de Farias (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:102ECFF5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1705-2303/03 – Processo Originário: nº PE 004/2023-SEGOV – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Governo – Contratada: L S DE FARIAS – ME, CNPJ/MF n.º 23.895.062/0001-04 – Valor: R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais), – Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2023 – Vigência: 17/05/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE)Letícia Soares de Farias (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7054CF93

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE

CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1705-2303/08 – Processo Originário: nº PE 004/2023-SEGOV – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: L S DE FARIAS – ME, CNPJ/MF n.º 23.895.062/0001-04 – Valor: R$ 62.440,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais), – Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2023 – Vigência: 17/05/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE) Letícia Soares de Farias (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C55F4E31

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1705-2301/10 – Processo Originário: nº PE 004/2023-SEGOV – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 10.973.526/0001-01 – Valor: R$ 158.850,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais), – Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2023 – Vigência: 17/05/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE) Adamo Vasconcelos de Oliveira (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5B5C0E7C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1705-2301/05 – Processo Originário: nº PE 004/2023-SEGOV – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 10.973.526/0001-01 – Valor: R$ 3.393,00 (três mil trezentos e noventa e três reais), – Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2023 – Vigência: 17/05/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE) Adamo Vasconcelos de Oliveira (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8289454A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1705-2301/07 – Processo Originário: nº PE 004/2023-SEGOV – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 10.973.526/0001-01 – Valor: R$ 3.393,00 (três mil trezentos e noventa e três reais), – Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2023 – Vigência: 17/05/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE) Adamo Vasconcelos de Oliveira (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7DCF25CD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1705-2301/06 – Processo Originário: nº PE 004/2023-SEGOV – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 10.973.526/0001-01 – Valor: R$ 74.826,00 (setenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais), – Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2023 – Vigência: 17/05/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) Adamo Vasconcelos de Oliveira (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F051B14B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1705-2301/03 – Processo Originário: nº PE 004/2023-SEGOV – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Governo – Contratada: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 10.973.526/0001-01 – Valor: R$ 3.393,00 (três mil e trezentos e noventa e três reais), – Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2023 – Vigência: 17/05/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE) Adamo Vasconcelos de Oliveira (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A3052A12

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1705-2301/08 – Processo Originário: nº PE 004/2023-SEGOV – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 10.973.526/0001-01 – Valor: R$ 37.323,00 (trinta e sete mil trezentos e vinte e três reais), – Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2023 – Vigência: 17/05/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE) Adamo Vasconcelos de Oliveira (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9D3CCC2A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 017/2023-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA RUA MONSENHOR EURICO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI - EPP – CNPJ Nº 26.749.547/0001-88 – Valor Global: R$ 63.017,44 (sessenta e três mil dezessete reais e quarenta e quatro centavos) – Data da Homologação/Adjudicação: 26/05/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 –

Secretário/Ordenador de Despesas Municipal:
ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A47B45F5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 013/2023-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AV. TENENTE MATIAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI e FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI. empresas DESCLASSIFICADAS: NÃO HOUVE. Foi vencedora do certame a empresa FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 11.049.440/0001-50, com o valor global de R$ 120.009,64 (cento e vinte mil nove reais e sessenta e quatro centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7805901A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **Ns°: 20230093 - SEC** e **20230094 - SEC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP001/2023SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Objeto: **Registro de Preço para aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino infantil, creche e pré-escola (PNAC e PNAP), ensino fundamental I e II (PNAE), tempo integral e ensino de jovens e adultos (EJA), da rede básica de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, conforme condições do Edital e seus Anexos.** Doravante CONTRATADAS: 01- **FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ: **27.141.930/0001-11,** com o valor de: **R$ 1.242.053,66 (Hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos);** 02- **FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA,** inscrita no CNPJ: **27.605.903/0001-52,** com o valor de: **R$ 182.776,81 (Cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).** Perfazendo o Valor Total dos Contratos de: **R$ 1.424.830,47 (Hum milhão, quatrocentos e vinte quatro mil, oitocentos e trinta reais e quarenta sete centavos).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Alessio Costa Lima - **Secretário de Educação e Cultura.** Vigência do Contrato: 20/03/2023 à 31/12/2023 -

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 20 de março de 2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:75F5B0C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SEDUC
Processo Adm: Nº 2023.05.02.02
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO (KITS LITERÁRIOS) PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IBIAPINA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Empresas vencedoras valor total: R$ 646.421,40 (seiscentos e quarenta seis mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos):**EDITORA MAFENI LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.446.147/0001-36 com o lote: 1 no valor total de R$ 646.421,40 (seiscentos e quarenta seis mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos). HOMOLOGADO na forma da Lei n.º 8.666/1993. Ordenadores de Despesas: FRANCISCO CLEANO LIMA MELO - Secretaria de Educação.

IBIAPINA - CE, 26 de maio de 2023

MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Condutor de Processos

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:648B2E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 2023.05.26.01, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO n° 006/2023 - SEDUC:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FRANCISCO CLEANO LIMA MELO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: NÃO CONSTA.

DETENTOR (ES) DO REGISTRO DE PREÇOS: EDITORA MAFENI LTDA, CNPJ: 48.446.147/0001-36 - LOTE 01: R$ 646.421,40 (seiscentos e quarenta seis mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 646.421,40 (seiscentos e quarenta seis mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 006/2023 - SEDUC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO (KITS LITERÁRIOS) PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IBIAPINA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente ata de registro de preços tem origem no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023 - SEDUC,** sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 10 de 05 de março de 2015; do Decreto Federal Nº. 7.892/13, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02 c/c Decreto Federal n° 10.024/2019.

VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26 de Maio de 2023.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: FRANCISCO CLEANO LIMA MELO

ASSINA PELAS DETENTORAS DO REGISTRO: MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

IBIAPINA - CE, 26 de Maio de 2023.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:F1DD2D16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 753/2023 - DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 753/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. A partir de 1º de maio de 2023, fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, que percebem até um salário mínimo mensal, ou seja, R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), com base no aumento concedido pelo Governo Federal através da Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, considerando a proporcionalidade da jornada de trabalho.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e o valor horário, a R$ 6,00 (seis reais).

Art. 2° - A partir de 1º de maio de 2023, fica concedido reajuste nas remunerações dos cargos comissionados com valores até um salário mínimo mensal, respeitada a proporcionalidade entre vencimento e gratificação existente, ficando fixado em R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), equiparando-se ao salário mínimo vigente no país.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário à presente lei, que passa a vigorar a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1° de maio de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Ceará, em 26 de maio de 2023.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:482B8ABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 754/2023 - DENOMINA DE VALDIMIRO RODRIGUES DA SILVA, A ARENINHA CONSTRUÍDA PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NO DISTRITO DE CANINDEZINHO, MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

LEI Nº 754/2023.

DENOMINA DE VALDIMIRO RODRIGUES DA SILVA, A ARENINHA CONSTRUÍDA PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NO DISTRITO DE CANINDEZINHO, MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **VALDIMIRO RODRIGUES DA SILVA**, a Areninha construída pelo Governo do Estado do Ceará, no Distrito de Canindezinho, no Município de Ibicuitinga.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA/CE, EM 26 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:A62252C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Iguatu-Ce, na pessoa do seu Presidente convoca o representante legal da empresa **NAYRON BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 47.758.896/0001-36**, com endereço na Avenida Desembargador Moreira, nº 1300, Sala 1002, Torre Sul, BS Design, Aldeota, Fortaleza - Ceará, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao certame licitatório Tomada de Preços nº 2023.03.13.01 –

CAM-IGUATU-CE, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Iguatu-Ce em 25 de maio de 2023

MARCONI DE MATOS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-CE.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E20F3671

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.22.01-CÂM/IGUATU-CE**, OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de veículos, conforme especificações constantes do Termo de Referência**. DATA DA SESSÃO: 12 de junho de 2023, às 09h30min. Iguatu, 26/05/2023. José Robério de Souza. Pregoeiro/CMI Iguatu-Ce.

JOSÉ ROBÉRIO DE SOUZA
Pregoeiro/CMI Iguatu-Ce

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:55DAA2E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento por Chamamento Público nº 2023.05.22.01-PMI/SMS. Objeto: Contratação de laboratório de análise clínica para prestação de serviços de coleta e realização de exames laboratoriais de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem pagos de acordo com valores da Tabela do Sistema Único de Saúde (SUS). **Do Prazo:** De 29 de maio de 2023 até 13 de junho de 2023, às 08:30 hs. **Sessão:** 13 de junho de 2023, às 08:30 hs. **Local:** Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu-Ce. **Edital:** Disponível no site municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e setor de licitações para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 26 de maio de 2023.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:66B19160

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
PORTARIA Nº 18/2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTONIA NEUZA RODRIGUES.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE IGUATU, **ELANE DE LAVOR BARBOSA**, nomeada pela Portaria nº 350/2023, de 14/02/2023, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Educação em ajustar a força de trabalho, buscando atender a demanda existente e o interesse público;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade e a Administração Pública dispõe de discricionariedade quanto a conveniência e oportunidade da prática de atos administrativos desde que atenda ao interesse público e obedeça aos ditames legais e aos princípios explícitos e implícitos que regem o serviço público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência ao princípio constitucional da eficiência que demanda que a atividade estatal e todas as suas competências devem ser norteadas e exercitadas do modo mais satisfatório possível, segundo o menor custo econômico para atender o interesse público garantindo, portanto, a otimização do uso dos recursos;

CONSIDERANDO que foram sopesados os interesses dos servidores públicos, por critérios objetivos, de modo que fossem convergentes com o interesse da Administração;

CONSIDERANDO a existência da necessidade de serviço público de auxiliar de serviços gerais na unidade escolar C.E.I. Maria Hilda Rolim;

CONSIDERANDO que a servidora era lotada na unidade escolar C.E.I. José Mendonça Neto, que demanda de 07 (sete) auxiliares de serviços gerais, enquanto a unidade escolar C.E.I. Maria Hilda Rolim, só possui o quantitativo de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais, que não é o suficiente para atender a demanda da referida unidade de ensino;

CONSIDERANDO que dentre os auxiliares de serviços gerais lotados na CEI José Mendonça Neto a servidora Antônia Neuza Rodrigues é que possui maior proximidade entre sua residência e a unidade escolar C.E.I. Maria Hilda Rolim que os demais;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n° 08/2021 que em seu Art. 1º dispõe que ficam revogadas todas as disposições do Decreto Municipal nº 48, de 18 de outubro de 2017 que tratava do processo de lotação e remoção dos servidores públicos do município de Iguatu-CE, não existindo regramento atual que trate da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado à remoção da servidora **ANTONIA NEUZA RODRIGUES**, **matrícula n° 37847**, ocupante do cargo público de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Educação, para o cumprimento de sua carga horária de 40h semanais, turno integral, junto à **C.E.I. Maria Hilda Rolim.**

Art. 2° A servidora será informada do conteúdo desta portaria por meio de comunicado oficial o qual se obterá a nota de ciente, ou certificado por duas testemunhas da oposição em escrito.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu/CE, 24 de maio de 2023.

ELANE DE LAVOR BARBOSA
Secretária da Educação
Portaria N° 350/2023

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DEF9102E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1192/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU,no uso das atribuições que lhe confere oinciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR, o servidor **FRANCISCO FABIO GONCALVES DE BRITO**, inscrito no CPF Nº: 457.280.623-34 e RG Nº: 92010027043, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro

Agrônomo, para atuar nas funções de Gerente Operacional, Analista Técnico e Gerente Autorizador do Sistema SINAFLOR.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de maio de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ABCEA345

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1193/2023

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇAO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DE 150 HORAS PARA 200 HORAS, da servidora **ALEX SANDRA DINIZ GONCALVES**, inscrita no CPF Nº: 760.093.513-91 RG Nº: 244860292 e matrícula Nº: 2813, do cargo efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduado, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:079ADF87

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1194/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SARA SISDINEIDE BATISTA DE LIMA,** inscrita CPF Nº: 458.343.693-91 e RG Nº: 2006029001862, titular do cargo de **Professor Licenciatura Pós Graduado,** subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR II**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DF4CBEE4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, a Gestor da ATA de Registro de Preço, o senhor Cícero Leite de Macêdo e a Ordenadora de despesas: Maria Suerda Alves Bandeira da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, abaixo assinado, vêm através desta, **CONVOCAR** a seguinte a empresa - **J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA,** com sede à Av. José Vieira Barbosa, 27, bairro, Vila Coqueiros CEP.: 63.502-608, IGUATU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 12.565.600/0001-86, neste ato, representado pelo Senhor José Marcilton Vitoriano Santana. A comparecerem no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicados em impressa oficial, em conformidade com o edital, para assinatura da ATA de Registro de Preço e Contrato, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania e as convocadas, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.31.01-PMI-SAS**, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo de higiene pessoal em geral e outros afins, destinados a manutenção dos serviços de média e alta complexidade do SUAS de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu-CE, referente ao exercício financeiro 2023, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

CÍCERO LEITE DE MACÊDO –
Secretário da Fazenda Municipal - SEFAM e

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,
Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS.

Iguatu – CE, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:91AC87DF

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
RATIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT. NESTE ATO, REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESA DA PASTA, A SENHORA ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO, EM NOME DA SECRETARIA PARTICIPANTE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA RATIFICAÇÃO DO **PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.05.25.02-PMI-SECULT,** NA FORMA A SEGUIR: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DA SECRETARIA PARTICIPANTE. **CONTRATADA:** S. S. NOGUEIRA-ME,

INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.420.073/0001-66. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ART. 22 DO DECRETO FEDERAL 7.892/2013, ART. 21 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2023. **DO OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0601.02/23-PP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS Nº 0601.02/23-PP, DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE, REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, DESTINADOS A EVENTO A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT, DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 1001-13.392.0056.2.293. ELEMENTOS DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 459.337,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS,
Ordenadora de Despesa,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT. IGUATU-CE, 26 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3E7B4679

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. Nort Med Produtos Hospitalares LTDA, com sede à Rua Tupi, nº 1017, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza, Ceará, CEP 60.510-215, inscrita no CNPJ nº 74.068.008/0001-26, através de seu representante legal, a senhora **Manuela de Oliveira Dantas**, Administradora. **Vencedora do Lote: 01.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.04.18.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2023.05.25.02-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais ortopédicos, cadeiras de rodas, móveis e equipamentos hospitalares, para suprir necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital. **Valor Global Registrado:** R$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 25 de maio de 2023. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601.10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e 0601.10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA). **Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00** (Material de Consumo); **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente) e **3.3.90.32.00** (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde). Em 25 de maio de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B45029D3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

02. Prohospital Comércio Holanda LTDA, com sede à Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Bairro Barroso, Fortaleza, Ceará, CEP 60.862-730, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, o senhor **José Rufino da Silva Neto**, Administrador. **Vencedora dos Lotes: 02, 03 e 04.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.04.18.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2023.05.25.03-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços para para futura e eventual aquisição de materiais ortopédicos, cadeiras de rodas, móveis e equipamentos hospitalares, para suprir necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital. **Valor Global Registrado:** R$ 143.272,00 (cento e quarenta e três mil duzentos e setenta e dois reais). **Data de Assinatura:** 25 de maio de 2023. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601.10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e 0601.10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA). **Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00** (Material de Consumo); **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente) e **3.3.90.32.00** (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde). Em 25 de maio de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:92A7DAE5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

03. Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA, com sede à Rua Antonio Gravata, nº 136, A, Bairro Betania, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.570-040, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, através de seu representante legal, o senhor Antônio Tadeu Penido Silva, Sócio Administrador. **Vencedora do Lotes: 05.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.04.18.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2023.05.25.04-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais ortopédicos, cadeiras de rodas, móveis e equipamentos hospitalares, para suprir necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital. **Valor Global Registrado:** R$ 29.500,00 (vinte nove mil e quinhentos reais). **Data de Assinatura:** 25 de maio de 2023. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601.10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e 0601.10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA). **Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00** (Material de Consumo); **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente) e **3.3.90.32.00** (Material, Bem ou Serviço para

Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde). Em 25 de maio de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:460EAD43

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

04. Brumed Comércio Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares LTDA, com sede à Rua Irma Teresilda Steffen, nº 340, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91.240-470, inscrita no CNPJ nº 31.770.650/0001-40, através de seu representante legal, o senhor Rodrigo Goulart Luchtemberg, Administrador. **Vencedora do Lote: 06.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.04.18.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2023.05.25.05-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais ortopédicos, cadeiras de rodas, móveis e equipamentos hospitalares, para suprir necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital. **Valor Global Registrado:** R$ 23.000,00 (vinte três mil reais). **Data de Assinatura:** 25 de maio de 2023. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601.10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e 0601.10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA). **Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00** (Material de Consumo); **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente) e **3.3.90.32.00** (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde). Em 25 de maio de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:98D07E8F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

05. Gigante Produtos Médicos LTDA, com sede à Rua Martins Pena, nº 363, Bairro Campos Eliseos, Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.080-620, inscrita no CNPJ nº 11.050.321/0001-17, através de seu representante legal, o senhor Henrique Ferreira Venozo, Administrador. **Vencedora do Lotes: 07.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.04.18.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2023.05.25.06-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais ortopédicos, cadeiras de rodas, móveis e equipamentos hospitalares, para suprir necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital. **Valor Global Registrado:** R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). **Data de Assinatura:** 25 de maio de 2023. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601.10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e 0601.10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA). **Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00** (Material de Consumo); **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente) e **3.3.90.32.00** (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde). Em 25 de maio de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4211058A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

06. Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA, com sede à Rua João Pitombeira, nº 13, Bairro Centro, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, através de seu representante legal, a senhora Mayane Cibelli de Oliveira Assunção, Administradora não Titular. **Vencedora do Lote: 08.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.04.18.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2023.05.25.07-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais ortopédicos, cadeiras de rodas, móveis e equipamentos hospitalares, para suprir necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital. **Valor Global Registrado:** R$ 26.322,80 (vinte seis mil trezentos e vinte dois reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 25 de maio de 2023. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601.10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e 0601.10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA). **Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00** (Material de Consumo); **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente) e **3.3.90.32.00** (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde). Em 25 de maio de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:807A9107

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

07. Cralab Saúde Atacado LTDA, com sede à Rua Domingos Calazans, nº 274, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP 63.041-130, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, através de seu representante legal, o senhor José Inácio de Oliveira Filho, Administradora. **Vencedora do Lote: 09.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.04.18.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2023.05.25.08-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais ortopédicos, cadeiras de rodas, móveis e equipamentos hospitalares, para suprir necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital. **Valor Global Registrado:** R$ 7.462,50 (sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 25 de maio de 2023. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601.10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e 0601.10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA). **Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00** (Material de Consumo); **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente) e **3.3.90.32.00** (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde). Em 25 de maio de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8EE937F9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Contratada: Laboratório Clínico João Alves Bezerra - Ltda, inscrito no CNPJ sob o n° 07.811.391/0001-73, com sede à Rua Dr. João Pessoa, n° 522, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-092, neste ato representado pelo senhor Sergio Pinheiro Alves, diretor administrativo.

Processo: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.26.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. **Termo de Contrato:** 2023.05.25.09-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de serviços complementares de exames laboratoriais, para atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), oriundos das Unidades Básicas de Saúde do município de Iguatu-Ce, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 187.335,00 (cento e oitenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 25 de maio de 2023. **Vigência:** por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da lei federal n° 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves - Secretária Municipal de Saúde. Em 25 de maio de 2023, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-9256.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:55FE0F80

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria nº 702, de 01 de março de 2023, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o n° **Pregão Eletrônico 2023.04.26.01-PMI/SMS**, cujo objeto é a contratação de serviços complementares de exames laboratoriais, para atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), oriundos das Unidades Básicas de Saúde do município de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

Laboratório Clínico João Alves Bezerra - LTDA, com sede à Rua Dr. João Pessoa, nº 522, Centro, Iguatu-Ce, CEP 63.500-092, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.391/0001-73, representada no ato de assinatura do Termo de Contrato pelo senhor Sérgio Pinheiro Alves, Diretor Administrativo, inscrito no CPF 214.429.323-68. Vencedora da Licitação.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6B3FBF94

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria n° 702, de 01 de março de 2023, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o n° **Pregão Eletrônico 2023.04.18.01-PMI/SMS**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais ortopédicos, cadeiras de rodas, moveis e equipamentos hospitalares, de responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

01. Nort Med Produtos Hospitalares LTDA, com sede à Rua Tupi, nº 1017, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza, Ceará, CEP 60.510-215, inscrita no CNPJ nº 74.068.008/0001-26, através de seu representante legal, a senhora Manuela de Oliveira Dantas, Administradora. **Vencedora do Lote: 01.**

02. Prohospital Comércio Holanda LTDA, com sede à Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Bairro Barroso, Fortaleza, Ceará, CEP 60.862-730, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, o senhor José Rufino da Silva Neto, Administrador. **Vencedora dos Lotes: 02, 03 e 04.**

03. Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA, com sede à Rua Antonio Gravata, nº 136, A, Bairro Betania, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.570-040, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, através de seu representante legal, o senhor Antônio Tadeu Penido Silva, Sócio Administrador. **Vencedora do Lote: 05.**

04. Brumed Comércio Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares LTDA, com sede à Rua Irma Teresilda Steffen, nº 340, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91.240-470, inscrita no CNPJ nº 31.770.650/0001-40, através de seu representante legal, o senhor Rodrigo Goulart Luchtemberg, Administrador. **Vencedora do Lote: 06.**

05. Gigante Produtos Médicos LTDA, com sede à Rua Martins Pena, nº 363, Bairro Campos Eliseos, Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.080-620, inscrita no CNPJ nº 11.050.321/0001-17, através de seu representante legal, o senhor Henrique Ferreira Venozo, Administrador. **Vencedora do Lote: 07.**

06. Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA, com sede à Rua João Pitombeira, nº 13, Bairro Centro, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, através de seu representante legal, a senhora Mayane Cibelli de Oliveira Assunção, Administradora não Titular. **Vencedora do Lote: 08.**

07. Cralab Saúde Atacado LTDA, com sede à Rua Domingos Calazans, nº 274, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP 63.041-130, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, através de seu representante legal, o senhor José Inácio de Oliveira Filho, Administrador. **Vencedora do Lote: 09.**

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:345C82EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.05.12.01-SIPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.05.11.01

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Prudêncio Pereira Passos, s/n – Juá - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0007 2.070 – Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99	Próprio (Fonte 1500000000 e FEAS 1661000000)

VALOR DO CONTRATO: R$ 600,00 (seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO LOCADOR (A): MARIA JACIRA BRAGA DOS SANTOS.

Irauçuba/CE, 12 de maio de 2023

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:21965DE3

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.05.03.01-SIPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.05.02.03

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Fazenda São Joaquim, s/n - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0007 2.070 – Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99	Próprio (Fonte 1500000000 e FEAS 1661000000)

VALOR DO CONTRATO: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO LOCADOR (A): MANOEL ALVES MAIA.

Irauçuba/CE, 03 de maio de 2023

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E555865D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1904.01/2023 – OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01/2023 – OBRAS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS NO MUNICÍPIO, ROÇAGEM DE VIAS URBANAS, PINTURA DE MEIO-FIO, CAPINAÇÃO DE SARJETAS E LIMPEZA DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE - EMPRESAS INABILITADAS POR DESCUMPRIR OS ITENS DO EDITAL ABAIXO CITADOS - 1 - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI CNPJ sob o n° 13.259.179/0001-48 - INABILITADA: CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A EMPRESA APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO O MESMO ENGENHEIRO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. **2 - PLENA CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ sob o n° 40.159.724/0001-05- INABILITADA** POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa: (O BALANÇO PATRIMONIAL NÃO É PERTINENTE AO ÚLTIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO). E CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO A COMPOSIÇÃO DE EXECUÇÃO DO ITEM 4.4 (LIMPEZA DE BUEIRO) REFERENTE A MAIOR PARCELA DE RELEVANCIA DE ACORDO COM O ITEM 4.2.4.8.2. DO EDITAL. **3 - CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA CNPJ sob o n° 07.501.407/0001-41 - INABILITADA:** CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A EMPRESA APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO O MESMO ENGENHEIRO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**. 4 - SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI) CNPJ sob o n° 10.787.147/0001-27- INABILITADA** POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.2.5. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DA LICITANTE; (A MESMA NÃO APRESENTA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO); POR DESCUMPRIR O ITEM: e) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT; (A EMPRESA APRESENTA CERTIDÃO VENCIDA PARA A DATA DA LICITAÇÃO); POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.3. O (s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado (s) como responsável (is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da

fiscalização; (A EMPRESA NÃO APRESENTOU O RESPÓNSAVEL TÉCNICO). E CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO A COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS ITENS: 4.1 (LIMPEZA DE BUEIRO) E 3.1 (CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL) REFERENTE A MAIOR PARCELA DE RELEVANCIA DE ACORDO COM O ITEM 4.2.4.8.2. DO EDITAL. **5 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ sob o n° 10.932.123/0001-14 - INABILITADA:** CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO A COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO ITEM 4.1 (LIMPEZA DE BUEIRO) REFERENTE A MAIOR PARCELA DE RELEVANCIA DE ACORDO COM O ITEM 4.2.4.8.2. DO EDITAL - **EMPRESAS HABILITADAS - CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES LTDA – EPP CNPJ sob o n° 07.226.887/0001-80 ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP CNPJ sob o n° 12.044.788/0001-17. POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. É O RESULTADO.** A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Porta de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro - Madalena-CE**. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 07h30minh as 11h30minh e de 13h00min as 17h00min.
Madalena-CE, 26 de Maio de 2023.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHAES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:E401F9AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARTINÓPOLE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA, no uso de suas atribuições, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município de Martinópole, e o Decreto Municipal nº 96, de 13 de setembro de 2022, e demais legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão de Organização da SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARTINÓPOLE/CE, com a nomeação dos seguintes membros e Presidente:
Parágrafo Único – O Presidente e os membros são: Maria do Livramento Rocha (Presidente), CPF nº 780.441.623-72; Mayssa Kelly Ferreira Barroso (membro), CPF nº 050.421.913-80 e Francisca Maria Oliveira Ximenes (membro), CPF nº 062.151.293-13.
Art. 2º - A Comissão de Organização nomeada no artigo 1º cumprirá as condições estabelecidas no EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARTINÓPOLE/CE, visando atender as situações definidas no Decreto Municipal nº 96, de 13 de setembro de 2022, bem como ter as seguintes atribuições:
I – Acompanhar, coordenar e fiscalizar o processo de seleção pública com a finalidade de garantir os princípios da legalidade, transparência, eficiência, publicidade, isonomia, impessoalidade, moralidade da administração pública;
II – Analisar o Edital, anexos, especialmente o Calendário de Atividades, que compreende os prazo e datas de realizações das inscrições dos candidatos, da aplicação da prova escrita (avaliação de conhecimento), do exame de títulos acadêmicos e experiência docência e outras funções do magistério, as etapas do processo seletivo público, prazos recursais e publicações dos resultados preliminares e finais das etapas.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Martinópole/CE

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:1451F884

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 21801012022 – OBJETO: ACRÉSCIMOS E DESCRÉSCIMOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ao contrato inicialmente pactuado para a execução de reforma da Estação Ferroviária para instalação da Biblioteca Municipal, no Município de Massapê-CE., Convênio nº 086/Cidades/2021 (MAPP nº 3422). **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** Construtora Nova Hidrolândia Eireli, (CNPJ: 22.675.190/0001-80), representada pelo Sr. Francisco Jerberson Timbó Magalhães. **VALOR GLOBAL DE ACRÉSCIMO:** R$ 15.437,06 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alíneas "a" e "b" do Inciso I do Caput do art. 65, c/c o seu § 1º, no Inciso I do § 1º do art. 57, todos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Sexta do próprio contrato. **DATA:** 26/05/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. **E-mail:** comissao'lic2021@gmail.com, Massapê-CE. **–**

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS,
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:D25D82D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5240501/2023 (nº 1.003.169 no Licitações-e do BB) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: **30/05/2023, 08h**; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: **12/06/2023, 8h**; Início da Disputa: **12/06/2023, às 8:15h. OBJETO**: Contratação da Prestação de Serviços de licença de uso de sistema informatizado de Administração Tributária, incluindo gestão de nota fiscal eletrônica web, portal de serviço do contribuinte e sistema de protocolo único. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº

191, Centro, de 08 às 13h, E-mail: comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. 24/05/2023 –

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:AE9E3669

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Denominado Campos Bellos II e dá outras providencias.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** o disposto no(a)(s);
1) art. 37, *caput*, da Constituição Federal que impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) art. 30 da Constituição Federal é da competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
3) A Lei Complementar nº 03, de 25 setembro de 2012, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo no município de Massapê(CE);
4) O teor do requerimento da empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CAMPOS BELLOS SPE LTDA;
5) O parecer técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente sobre o andamento, regularidade e cronograma das obras, bem como a hipoteca prestada.
Decreta:
Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 03, de 25 setembro de 2012, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo no município de Massapê (CE), editada nos moldes definidos na Constituição Federal e na Lei Federal 6.766/79, fica aprovado o Loteamento Campos Bellos II, localizado no lugar denominado Campo Grande, à margem esquerda da estrada CE-362, que liga Massapê à Sobral, caracterizado como terreno urbano, oriundo da Matrícula nº 1137 do Cartório de Registro Civil desta Comarca.
Art. 2º A área loteada é composta por 414 lotes, distribuídos em 15 quadras, alimentadas por ruas de acesso.
Parágrafo único. São partes Integrantes deste decreto os memoriais descritivos e projeto arquitetônico do loteamento, os quais ficarão arquivados na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.
Art. 3º Por força do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79, passam a integrar o patrimônio público as áreas das ruas e/ou avenidas, as áreas verdes e as áreas institucionais.
Art. 4º O Loteamento ora aprovado será implantado de acordo com o cronograma apresentado, o qual segue anexo como parte integrante deste decreto.
Art. 5º Os Loteadores ficam obrigados a executar todas as obras e serviços constantes dos projetos aprovados, conforme o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 02/2013, a saber:
I - abertura de vias de circulação, inclusive vias de acesso, quando for o caso;
II - demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com a colocação dos marcos de concreto;
III - obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme padrões técnicos e exigências da Prefeitura municipal;
IV - construção de sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
V - obras de compactação e pavimentação poliédrica, asfáltica ou similar das vias;
VI - construção de rede de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos pelos órgãos, entidades públicas ou concessionários de serviço público de energia elétrica;
Art 6º. Para garantia da execução das obras previstas neste artigo, ficam caucionados, em favor do município de Massapê(CE) na sua integralidade a Quadra 14 e a Quadra 15.
Art. 7º. A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente expedirá o competente alvará de Loteamento, bem como Alvará de Licença para Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura urbana.
Art. 8º. A Loteadora fica obrigada a registrar no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projetos de arruamento e loteamento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal e municipal, sob pena de caducidade.
Art. 9º. Após a inscrição no Registro de Imóveis nos termos do artigo anterior, a Loteadora obriga-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis, sem o que não serão expedidos os Alvarás para as edificações.
Art. 10. Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a proprietária do loteamento compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nela fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto de aprovação de loteamento.
Art. 11. Os lotes propostos como garantia à execução das obras referidas no art. 6º deverão ter as certidões de averbação da caução entregues ao Poder Público Municipal no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 12. O presente Decreto de aprovação de loteamento somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição no Registro de Imóveis.
Art. 13. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:4A16EAB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 613, DE 25 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 613, DE 25 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE SERVIDORES PÚBLICOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 178, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica desta municipalidade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.191/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO as licenças concedidas aos servidores públicos, bem como a vacância de cargos públicos, nos termos dos artigos 44 e ss. e 90 e ss., do Estatuto dos Servidores Públicos, e por conseguinte, a necessidade imediata de realizar o provimento dos cargos públicos, ainda que de forma temporária, tendo em vista a impressibilidade do trabalho dos servidores públicos no desenvolvimento das atividades realizadas nos equipamentos

públicos que compõem o Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de cadastro de reserva para realizar a contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, diante das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº39, de 25 de maio de 2023, que institui o processo seletivo para formação de cadastro de reserva de servidores públicos, visando a contratação temporária para provimento de cargos públicos, no âmbito da Secretria Municipal de Assistencia Social,

RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de servidores públicos, visando a contratação temporária para provimento de cargos públicos, no âmbito da Secretria Municipal de Assistencia Social.

Art. 2°- Estabelecer como responsabilidade da Comissão de Acompanhamento e Organização deste Processo Seletivo que se trata, a deliberação de eventuais dúvidas suscitadas, bem como a competência para criação do Edital de Seleção.

Art. 3°- Nomear a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo, que será composta pelos seguintes servidores:
a. RENATO MARCELINO DOS SANTOS - PRESIDENTE.
b. WALLACY MENESES DE MORAES TAVARES - MEMBRO.
c. MARIA ELIANE PEDRO DOS SANTOS PEREIRA – MEMBRO.

Art. 4°- Estipular que a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo deve restringir-se ao desenvolvimento de competências previstas neste instrumento, ficando automaticamente extinta após o cumprimento de sua finalidade.

Art. 5º - Ordenar que ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 25 DE MAIO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti - CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4CF80450

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº39, DE 25 MAIO DE 2023.

DECRETO Nº39, DE 25 MAIO DE 2023.

INSTITUI O PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE SERVIDORES PÚBLICOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 115 da Lei Orgânica desta municipalidade,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.191/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO as licenças concedidas aos servidores públicos, bem como a vacância de cargos públicos, nos termos dos artigos 44 e ss. e 90 e ss., do Estatuto dos Servidores Públicos, e por conseguinte, a necessidade imediata de realizar o provimento dos cargos públicos, ainda que de forma temporária, tendo em vista a impressibilidade do trabalho dos servidores públicos no desenvolvimento das atividades realizadas nos equipamentos públicos que compõem o Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de cadastro de reserva para realizar a contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, diante das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica instituído o Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de servidores públicos, visando a contratação temporária para provimento de cargos públicos, no âmbito da Secretria Municipal de Assistencia Social.

Art. 2°- Determina-se que o certame deverá ter por base o instrumento legal que rege a contratação temporária e os demais regramentos Municipais, Estaduais e Federais em vigência, devendo ser executado em atenção:
I – A ampla publicidade, por meio de edital de chamamento seletivo, disponibilizado no órgão oficial do Município;
II – Ao recebimento de todas as inscrições dos interessados, desde que preencham os requisitos legais e as exigências do edital;
III – A exigência do mesmo nível de escolaridade, vencimentos e carga horária do quadro geral.

Art. 3°- Estipula-se que seja criada, através de instrumento normativo, a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo – CAOPS, de que trata o presente.

Art. 4º - O presente Processo Seletivo será executado por Comissão composta por, no mínimo, três servidores, a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, sendo assessorada, no que couber, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º - A criação do Edital do Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão de Acompanhamento e Organização, devendo nele constar:
I – Descrição do cargo, carga horária e o vencimento mensal;
II – Nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação;
III – Indicação dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições dos candidatos interessados à vaga;
IV – Documentação a ser apresentada no ato de inscrição.

Art. 6º - Estipula-se que o Edital do Processo Seletivo deverá ser amplamente divulgado, garantindo que os princípios constitucionais da publicidade e da transparência sejam atendidos.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 25 DE MAIO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito do Município de Mauriti – CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6AB98393

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.03/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.03/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 7.162,54). Mauriti/CE, 15 de maio de 2023. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3B2F37BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.07/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.07/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **GERALDO MACHADO DA SILVA – ME.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 2.541,60). Mauriti/CE, 15 de maio de 2023. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Geraldo Machado da Silva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:520F617F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.05.25.01/SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.05.25.01/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor global: (**R$ 437.757,00**). Prazo: 25/05/2024. Mauriti/CE, 25 de maio de 2023. Signatários: Jose Henrique Carneiro e David Angelo Linhares Maciel.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:71DC3600

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.04/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.04/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 2.146,10). Mauriti/CE, 15 de maio de 2023. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Cícero Samuel de Sousa Luna..

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FA100BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.06/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.06/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **GERALDO MACHADO DA SILVA – ME.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 13.631,50). Mauriti/CE, 15 de maio de 2023. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Geraldo Machado da Silva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1BC88143

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.25.02/SMAS.

Extrato de Contrato Nº 2023.05.25.02/SMAS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa **RAQUEL DA SILVA LINHARES.** Objeto: fornecimento de refeições, os quais serão destinados aos usuários atendidos pelo cadastro único no dia 26/05/2023, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Mauriti/CE. Valor: (R$7.384,00). Vigência do Contrato: 60 (Sessenta) dias. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Raquel da Silva Linhares. Mauriti- CE, 25 de maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4348BBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.05.26.01/PE. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes, Informática e Instrumentos Musicais, os quais serão destinados à reestruturação da rede socioassistencial do SUAS e atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **13/06/2023 às 08h00min** (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 26 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0540B7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.02/SMAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.02/SMAS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 54.812,98). Mauriti/CE, 15 de maio de 2023. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9955455A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.08/SMAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.08/SMAS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa **GERALDO MACHADO DA SILVA – ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 2.907,62). Mauriti/CE, 15 de maio de 2023. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Geraldo Machado da Silva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:94D50915

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.10/SMAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.10/SMAS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa **FF DE ARAUJO ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 18.864,90). Mauriti/CE, 15 de maio de 2023. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Francisca Francilene de Araujo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5F8EDB0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Administração Planejamento e Gestão do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0504.001-2023**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Administração Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.041220037.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.390.39.99. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 05 de Abril de 2023 a 30 de Julho de 2023. **CONTRATADA:** LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA-ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais).

Meruoca-Ce, 05 de Abril de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:F90C6807

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0504.002-2023**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.121220291.2.020. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 05 de Abril de 2023 a 30 de Julho de 2023. **CONTRATADA:** LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA-ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais).

Meruoca-Ce, 05 de Abrilde 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:24FD4D97

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0504.004-2023**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.081220802.2.062. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 05 de Abril de 2023 a 30 de Julho de 2023. **CONTRATADA:** LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA-ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais).

Meruoca-Ce, 05 de Abril de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:F21621A9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 1603.01/2023, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE ANIL, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; CSA ENGENHARIA LTDA – ME; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA – EPP; D SOUSA RIOS – ME; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME; R S M PESSOA LTDA – EPP; DIEGO DE BRITO OLIVEIRA – ME; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. EMPRESAS HABILITADAS: PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO LTDA; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; FORTALECE CONSTRUTORA LTDA – ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA – EPP; AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –

ME; CONSTRUTORA VIPON LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 14.06.2023, as 09:00 horas. Meruoca – Ce, 25 de maio de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
PCL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C77A153D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0504.003-2023**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.101220804.2.046. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 05 de Abril de 2023 a 30 de Julho de 2023. **CONTRATADA:** LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA-ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais).

Meruoca-Ce, 05 de Abrilde 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:87C1E406

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.20.01
ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.20.01 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Missão Velha-CE, tendo em vista que decorreu ***in albis*** o prazo para interposição de recursos quanto ao RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da **Tomada de Preços Nº 2023.04.20.01**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL COM APLICAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E ATOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MISSÃO VELHA/CE**, comunica que a sessão de abertura do(s) envelope(s) de "PROPOSTA(S) DE PREÇOS" da(s) empresa(s) declarada(s) HABILITADA(S), será realizada no dia **31 DE MAIO DE 2023 09h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, sito Rua Dr. José Leite Landim Junior, 64 – Centro – Missão Velha-CE.

Missão Velha-CE, 26 de maio de 2023.

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:74D704C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – A Prefeitura Municipal de Mombaça, através das Secretarias Diversas do Município, por meio da Pregoeira da Comissão de Licitação desta municipalidade, torna público o Aviso de Licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NOS ANEXOS DESTE EDITAL**, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min** do dia **29/05/2023**. **Abertura das Propostas: 13/06/2023** às **09h00min**. O Edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na Sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. **Mombaça - CE, 26 de maio de 2023**. **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA** – Pregoeira.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 26 de maio de 2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9DC0E989

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 427/2023 - DISPÕE SOBRE A MARGEM CONSIGNÁVEL PARA DESCONTOS DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE

A **Prefeita Municipal de Mombaça em Exercício, Estado do Ceará, Elidiana Maria de Carvalho**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a primazia da administração pública de zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Ordinária nº 1.023/2021,de 08 de março de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei Ordinária nº 1.077/2023, de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre o percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento dos servidores municipais da Administração Direta e Indireta que especifica;

CONSIDERANDO que o § 1º, do art. 1º da Lei Ordinária nº1.023/2021, de 08 de março de 2021, com as alterações da Lei Ordinária nº 1.077/2023, de 23 de maio de 2023, estabeleceu o percentual máximo de 45% da remuneração dos servidores municipais para desconto das consignações em folha de pagamento, sendo 35% da margem para empréstimos gerais, 5% para amortização de dívidas com cartão de crédito e 5% para pagamento de despesas do cartão de benefícios;
CONSIDERANDO a situação de não disponibilização aos servidores municipais do produto cartão de benefícios, e, via de consequência, a ocorrência de não utilização integral do limite percentual acima previsto para esta modalidade;

CONSIDERANDO que o § 6º do art. 1º da Lei Ordinária nº1.023/2021, de 08 de março de 2021, com as alterações da Lei Ordinária nº 1.077/2023, de 23 de maio de 2023, dispõe que a margem consignável definida no § 1º do mesmo dispositivo legal será controlada pelo Poder Executivo Municipal, conforme regulamento; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas sobre consignações em folha de pagamento dos servidores municipais da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, para efeito de aferição da margem consignável, em não ocorrendo a incidência de remuneração mensal dos servidores municipais por meio de cartão de benefícios, que, observado o percentual máximo de 45%, poderão ser consignados em folha de pagamento até 40% para empréstimos gerais e 5% para amortização de dívidas com cartão de crédito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, Estado do Ceará, em 26 de maio de 2023.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E70391EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150501/2023 ATO DE EXONERAÇÃO - MARIA FERNANDA PADUA ARAUJO,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **MARIA FERNANDA PADUA ARAUJO**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS EM EVIDENCIA**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de maio de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:306AC7E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020506/2023 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO ADEMAR MARQUES JUNIOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO ADEMAR MARQUES JUNIOR, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NUCLEO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO – GDS 3, junto a Secretaria de Administração, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6D6374CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020504/2023 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIO ADEMAR MARQUES JUNIOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **ANTONIO ADEMAR MARQUES JUNIOR**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0C6295D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020505/2023 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCA GRAZIELA PEDROSA MARTINS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FRANCISCA GRAZIELA PEDROSA MARTINS, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS – GDS 1, junto a Secretaria de Administração, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:42A9A7AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020503/2023 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCISCA GRAZIELA PEDROSA MARTINS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **FRANCISCA GRAZIELA PEDROSA MARTINS**, ocupante em comissão do cargo de **GERENTE DE NUCLEO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:529B1732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020502/2023 ATO DE NOMEAÇÃO - LUCIANA BENEVIDES COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUCIANA BENEVIDES COSTA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSESSOR TECNICO DA PGM – GDS 1, junto ao Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CA23D6FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020501/2023 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de NUCLEO DE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR – GDS 2, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:674E0C50

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 05/2023 - DETERMINA ABERTURA DE EDITAL DE SELEÇÃO PEDREIRO E SERVENETE E INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DE MOMBAÇA, Leandro Lima Evangelista, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mombaça e a **Lei Municipal Complementar Nº 825/2023**, de 23 de maio de 2023, que "*dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Mombaça-Ce, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal*"

RESOLVE:

Art. 1º — Fica DETERMINADA a Abertura de Edital para o recrutamento de pessoal a ser contratado, mediante Processo Seletivo simplificado para Pedreiro e Servente, regulado nesta Portaria e de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 06/2023SISP**, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º — O Processo Seletivo simplificado determinado no artigo anterior deverá ser conduzido por **Comissão Organizadora**, composta por três membros, abaixo indicados, que poderão solicitar junto a esta Secretaria, pessoal suficiente para a consecução do Processo Seletivo em questão:
Membros:
1. **Rosa Sardônica Cavalcante**, Matrícula 473246, Secretaria de Planejamento e Gestão de Mombaça – CE.
2. **Maria Aurinete de Almeida**, Matrícula 4730222, Secretária da Administração de Mombaça – CE.
3. **Ney Werbson Moreira Alves**, Matrícula 4729708, Chefe de Gabinete do Prefeito de Mombaça.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOMBAÇA-CE, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:142091AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 22/2023, 26 DE MAIO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HYLNARA MORAES DE BRITO**, inscrito no CPF: 866.155.054-87, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ATENÇÃO BASICA, três (03) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e trinta Reais), perfazendo o total de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), nos **dias 29,30 e 31 maio de 2023,** com o objetivo participar da **10º Conferência Estadual de Saúde** que será realizada no Centro de Convenções , localizado na Avenida Washington Soares - Edson Queiroz – Fortaleza - CEP60811-341. – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 26 DE MAIO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:7A688786

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 845, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** a cessão da Sra. **REJANIA FERREIRA DE SOUSA TEIXEIRA**, servidora municipal temporária, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, admitida em 03/01/2023, portadora do RG nº 2005021041417 e inscrita no CPF sob o nº 983.358.043-20, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição da Delegacia de Polícia Civil de Nova Russas/CE, durante o período de 25/05/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:21562031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 846, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão do Sr. **JOSÉ BONIFÁCIO MENDES BARBOSA**, servidor municipal temporário, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, admitido em 03/01/2023, portador do RG nº 2007028059822 e inscrito no CPF sob o nº 794.431.173-04, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição da Delegacia de Polícia Civil de Nova Russas/CE, durante o período de 25/05/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:814EC99F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 847, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 497/2022-2ª Vara da Comarca de Nova Russas/CE;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** a cessão do Sr. **ROGER PIERRE CARVALHO RODRIGUES**, servidor municipal temporário, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, admitido em 09/01/2023, portador do RG nº 2006021047340 e inscrita no CPF sob o nº 076.316.843-24, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 25/05/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º A remuneração do servidor ora cedido, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C626E58F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 848, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão da Sra. **MARIA GILIANA DO NASCIMENTO HONORATO**, servidora municipal temporária, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, admitido em 03/01/2023, portadora do RG nº 2008127260-4 e inscrita no CPF sob o nº 047.131.883-36, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição da Polícia Militar de Nova Russas/CE, durante o período de 25/05/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D75EA5F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 849, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** a cessão do Sr. **FRANCISCO DAVI DE SOUSA DOS SANTOS**, servidor municipal temporário, ocupante do cargo de vigilante, admitido em 03/01/2023, portador do RG nº 2020032185-9 e inscrito no CPF sob o nº 163.214.767-06, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 01/06/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º A remuneração do servidor ora cedido, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F0396339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 850, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 497/2022-2ª Vara da Comarca de Nova Russas/CE;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão da Sra. **ANA HISMONNIKE FERREIRA DE SOUSA**, servidora municipal temporária, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, admitida em 09/01/2023, portadora do RG nº 217960269 e inscrita no CPF sob o nº 038.227.353-29, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 25/05/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:578C8A11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 851, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 497/2022-2ª Vara da Comarca de Nova Russas/CE;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** a cessão da Sra. **ANDREZA MARIA SILVA LIMA**, servidora municipal temporária, ocupante do cargo de auxiliar Administrativa, admitida em 09/01/2023, portadora do RG nº 2016210908-8 e inscrita no CPF sob o nº 070.811.683-37, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 25/05/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1E06923F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 852, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão do Sr. **CARLOS HENRIQUE ARAÚJO SILVA**, servidor municipal temporário, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, admitido em 09/01/2023, portador do RG nº 2003021012925 e inscrito no CPF sob o nº 013.078.333-14, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 25/05/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F0762A56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 853, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão da Sra. **ANTONIA DE MARIA DE OLIVEIRA LOPES**, servidora municipal temporária, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, admitida em 09/01/2023, portadora do RG nº 20150915807 e inscrita no CPF sob o nº 539.972.553-34, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 03/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:99739206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 854, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão da Sra. **DANIELLE LIMA DE SOUSA**, servidora municipal temporária, ocupante do cargo de auxiliar administrativa, admitida em 09/01/2023, portadora do RG nº 2007397089 e inscrita no CPF sob o nº 054.011.753-61, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 03/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:817C3640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 855, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão da Sra. **DEIYCIANE PINHO MELO**, servidora municipal temporária, ocupante do cargo de auxiliar administrativa, admitida em 09/01/2023, portadora do RG nº 2003302103331 e inscrita no CPF sob o nº 019.126.833-00, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 03/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FD2ECEC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 856, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão do Sr. **HERMÍNIO EURICO DANTAS BORGES**, servidor municipal temporário, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, admitido em 09/01/2023, portador do RG nº 2001099098481 e inscrito no CPF sob o nº 042.924.143-78, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 03/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BAA6B721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 857, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão da Sra. **ELSA CLAUDIA MOREIRA GOMES**, servidora municipal temporária, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, admitida em 09/01/2023, portadora do RG nº 20081339520 e inscrita no CPF sob o nº 877.073.653-72, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o

período de 03/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogada por igual período.
Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8CE86AD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 858, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão do Sr. **NICODEMOS XIMENES CARVALHO**, servidor municipal temporário, ocupante do cargo de vigilante, admitido em 09/01/2023, portador do RG nº 2001015137790 e inscrito no CPF sob o nº 003.443.143-83, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 03/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8D8FB0D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 859, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão do Sr. **EMANOEL CARLOS ARAUJO SILVA**, servidor municipal temporário, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, admitido em 09/01/2023, portador do RG nº 2009099084044 e inscrito no CPF sob o nº 603.779.343-30, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 03/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EA66B237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 860, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;
CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão do Sr. **SANDRO ROGÉRIO CAMPOS JÚNIOR**, servidor municipal temporário, ocupante do cargo de vigilante, admitido em 09/01/2023, portador do RG nº 2008230061-0 e inscrito no CPF sob o nº 069.890.703-58, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 03/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DD36AA0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 861, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão do Sr. **ERISTON CARLOS BARROSO FERNANDES**, servidor municipal temporário, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, admitido em 09/01/2023, portador do RG nº 2006016001540 e inscrito no CPF sob o nº 035.855.643-05, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 03/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:708EA5BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 862, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão da Sra. **SAMARA VIANA NUNES**, servidora municipal temporária, ocupante do cargo de auxiliar administrativa, admitida em 09/01/2023, portadora do RG nº 2008144488-0 e inscrita no CPF sob o nº 610.307.343-05, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição do Defensoria Pública do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 03/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ADD6100F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 863, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão da Sra. Sra. **ANTONIA SAMARA DE OLIVEIRA BELARMINO**, servidora municipal temporária, ocupante do cargo de auxiliar administrativa, admitida em 09/01/2023, portadora do RG nº 2017212939-1 e inscrita no CPF sob o nº 090.407.033-61, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição da Defensoria pública do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 03/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CA89ABD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE004/2023

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 29 de maio de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE004/2023**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, BORRACHARIA, FUNILARIA, PINTURA, ESTOFAMENTOS E GUINCHO, NA FROTA DE VEICULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13 de junho de 2023 das 08:30 ÀS 09:00H. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 13 de junho de 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bllcompras.com/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 26 de maio de 2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira**.**

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:2A301FA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SI-PE001/2023

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SI-PE001/2023. **ARP N. º:** SI-PE001/2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE**. **EMPRESAS: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** (CNPJ: 11.114.533/0001-49), pelo valor global de **R$ 1.275.919,50** (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) e **AJSN SERVIÇOS EM TELEATENDIMENTO**(CNPJ: 11.415.493/0001-47), pelo valor global de **R$ 134.143,50** (cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:C00FB0D1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-CP001/2022

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SE-CP001/2022.**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação.

OBJETO: *REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS SEGUINTES ESCOLAS: EMEF SEBASTIANA CID FARIAS, DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO; EMEF. MARIANO RODRIGUES DA COSTA, DISTRITO DE CANINDEZINHO; CRECHE SONHO FELIZ, LOCALIDADE DE PEREIROS; EMEF. MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, DISTRITO DE LAGOA DE SÃO PEDRO E EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, BAIRRO SÃO FRANCISCO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0003.1.037 e 1401.12.365.0003.1.038*;*

ELEMENTO DE DESPESAS: *44.90.51.00*

SUBELEMENTO DE DESPESAS: *44.90.51.99.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	***R$ 4.809.838,72 (quatro milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)***

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): Prazo de Execução: 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Caroline Silva de Sousa**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas/CE, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:7C84A236

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023.05.04.01, REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA DE LICITA N° 2023.05.04.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE ORÓS/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2023.05.04.01**, referente ao processo dispensa de licita n° 2023.05.04.01, PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.23.122.0021.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, JUNTO À SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.
ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MARQUES;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO ANDRADE SANTANA;

VALOR: ***R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)***, no valor mensal, totalizando o valor global de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**

Orós/CE, 05 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2F5D44C6

LICITAÇÃO
O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023.05.11.01, REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20232.01.11.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE DE ORÓS/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2023.05.11.01**, referente ao processo dispensa de licitação n° 20232.01.11.03, PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0021.2.051 Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.
ASSINA PELO CONTRATADO: SR. ERIVALDO VALENTIM JULIÃO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO;

VALOR: ***R$ 528,00 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS)***, no valor mensal, totalizando o valor global de R$ 4.224,00 **(QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).**

Orós/CE, 12 DE MAIO DE 2023 .

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2CA41155

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 2605202301

PALHANO – CE, 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, delega competência a Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo e dá outras providências.*

Art. 1º – Conceder diária ao ASSESSOR ESPECIAL o Sr. **FRANCISCO ORLANDO DA SILVA,** *a ausentar-se do município pelo período de 02 (dois) dias, para viagem realizada nos dias 03 e 04 de junho do corrente ano, no CONCURSO MISS & MISTER TOP MODEL CEARÁ 2023, em Fortaleza, participará como assessor desta secretaria e coordenador municipal de concursos.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao servidor em questão a quantia de 240,00 (duzentos e quarenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia nos dias 03 e 04 de junho, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 26 de maio de 2023.*

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:D24EFEE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, em conjunto com a presidência do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de junho de 2023, das 8:00 às 17:00h, no Auditório Municipal "Sabino Chagas Sales", rua Cícero Marcos de Sousa, Centro, distrito Sede, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".
Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro.
Art. 3º. Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 22 de maio de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

FRANCISCA MIKAELLY FÉLIX DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Piquet Carneiro - CMAS.

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:8FAE47C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.29.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 PROCESSO Nº 2023.05.29.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 10:00 horas, do dia 13 de junho de 2023, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2023. Objeto: Aquisição de bloco de concreto para piso intertravado de interesse da Sec. de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br . Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 29 de maio de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:05661931

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 25.05.001/2023

Oficio N° 25.05-001/2023
Quixadá-CE, 25 de maio de 2023.
À Sua Senhoria o Senhor
Leonardo Fernandes Coelho
Gerente Administrativo do Banco Bradesco
Agência de Quixadá-CE

Assunto; Abertura de Conta e Movimentação.

Senhor Gerente.

Venho solicitar em caráter de URGÊNCIA a abertura de conta corrente nessa instituição financeira com a seguinte nomenclatura – **FOPAG FUNDEB**, no **CNPJ 06.081.389/0001-23,** Secretaria Municipal de Educação, a conta será movimentada pelo Senhor Ricardo José Araújo Silveira, CPF 425.802.503-87 – Prefeito Municipal e a Senhora Veruzia Jardim de Queiroz, CPF 480.967.683-87 – Secretaria de Educação, que terão os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico
- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4006D9CB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 22.05.001/2023

ATO Nº 22.05.001/2022

Revisa o Ato nº. 31.08.003/2022, publicado em 24/10/2022, que revisou o Ato nº. 26.05.005/2022, publicado em 27/06/2022, que concedeu pensão ao incapaz ALÉDIO DE QUEIROZ CARVALHO, na qualidade de filho do ex. servidor Público Municipal JOSE MARIA DE CARVALHO, admitido em 17/12/1960, na função de Escriturário, falecido na data de 03/07/2005, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando mediante despacho exarado nos autos de pedido de habilitação de Pensão Por Morte requerido em 10/05/2022, por

ALÉDIO DE QUEIROZ CARVALHO, nascido em 07/01/1972, na qualidade de filho do ex. Servidor **JOSE MARIA DE CARVALHO**, admitido em 17/12/1960, na função de Escriturário, falecido na data de 03/07/2005;
Considerando a existência da concessão de pensão por morte em favor da beneficiaria a Sra. MARIA CLEIDE DE QUEIROZ CARVALHO, conforme Acordão nº 2616/05 datado de 09 de novembro de 2005 no valor dos vencimentos à epoca do ex-servidor no valor de R$ 360,00(trezentos e sessenta reais) valor este atualizado para o salário minimo em vigência, ou seja, R$ 1.212,00(um mil duzentos e doze reais), em razão do falecimento da Sra. MARIA CLEIDE DE QUEIROZ CARVALHO em 23/09/2021 e da Perícia Médica e Laudo atestando a incapacidade do requerente no corrente ano**;**

Considerando, por sua vez a Carta Magna que preconiza em seu artigo 40, § 7°, inciso I, e art. 40, § 8, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019.

Art. 40 - Os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são assegurados regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§ 7º -Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:
I- ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito.

§8º- É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019:
...
§ 8º- Aplicam-se às pensões concedidas aos dependentes de servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.103/2002 no se artigo 9º, inciso I, que define o direito aos beneficiados deste regime de previdência social:

Artigo 9º - São beneficiários deste regime de previdência social, na condição de dependentes do segurado:
I - o cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos **ou inválido**.

Considerando o que dispõe no artigo 39, §2º da Lei Municipal nº 2.103/2002 que define a pensão por morte aos dependentes:

Artigo 39 - A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.
(...)
§2º - A habilitação posteior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da dta da inscrição ou habilitação.

Considerando por fim, a pretensão da requerenta encontra respaldo jurídico nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 9º, I da Lei Municipal nº 2.103/2002.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o Presente Título de Pensão Por Morte em favor do beneficiário **ALEDIO DE QUEIROZ CARVALHO,** filho e único dependente do ex-servidor **José Maria de Carvalho,** falecido em 03/07/2005, no valor de **R$ 1.454,40** (um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), que corresponde ao valor de 100%(cem por cento) da remuneração do ex-servidor, da forma descrita no Demonstrativo de Destinação da Pensão:

R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), a título de salário base.
R$242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), a título de 04 quinquenios.
DEMONSTRATIVO DE DESTINAÇÃO DA PENSÃO

Beneficiário	Parentesco	Natureza da pensão	Cota	Valor da pensão
Alédio de Queiroz Carvalho	Filho	Definitiva (Incapaz)	100%	**R$ 1.454,40**

Os efeitos financeiros serão pagos a **Alédio de Queiroz Carvalho** a partir da data do requerimento, em **10/05/2022** (conforme orientação do Art. 39, § 2º da Lei nº 2.103/2002). Assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Art.40, § 8º da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, 19.12.2003).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 22 de maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:94C14063

GABINETE DO PREFEITO
ATO REVOGADOR DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA N.º 22.05.002/2023

ATO REVOGADOR DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA N.º 22.05.002/2023
(Este Ato revoga o Ato de n.º 21.01.001/2020 publicado em 13 de fevereiro de 2020)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá e a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá – IPMQ,

RESOLVEM:

REVOGAR A APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA ANTONIA AURILENE FRANÇA FREIRE, MATRICULA Nº 00895405, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços, admitida em 02/02/1998, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e respectivo Ato Concessivo de nº º 21.01.001/2020 publicado em 13 de fevereiro de 2020, em atendimento ao contido na informação Nº 09608/2022 (cópia anexa), Processo nº 05695/2020-1 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o qual identificou que a servidora não possuía o tempo de contribuição necessário, na data do requerimento do benefício, não tendo portanto direito à Aposentadoria que lhe foi concedida através do Ato Nº 21.01.001/2020, ora revogado.

CIENTIFICAR à Secretaria de Administração, à Secretaria de Saúde e ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará para que sejam tomadas as providências necessárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 22 de maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CA4C1979

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 22.05.005/2023

ATO Nº 22.05.005/2023

Revisa o ato nº. 12.07.001/2018, publicado em 03/08/2018, que concedeu aposentadoria por Idade a senhora MARIA QUITÉRIA DE HOLANDA JUCÁ servidora pública municipal, matrícula nº 0336122, admitida em 04/01/1988, exercendo o cargo de Auxiliar de Escrita, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando,que a servidora**MARIA QUITÉRIA DE HOLANDA JUCÁ**, ocupante da função de**Auxiliar de Escrita**, cumulativamente, conta com mais de 60 anos de idade e com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria.

Considerando,o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando, a pretensão da requerente que encontra comprovadamente inabilitada para exercer suas funções laborais, resolve conceder**Aposentadoria Por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição.**

Considerando o artigo 21 da Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define que o direito a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do Ato que concedeu a aposentadoria a servidora, portanto, ato nº. 12.07.001/2018, publicado em 03/08/2018. Sendo assim, a data do início do benefício da servidora, **MARIA QUITÉRIA DE HOLANDA JUCÁ,** será 03/08/2018.

Resolve conceder, nos termos do**Art. 40, § 1º, § 12 e §17**da Constituição Federal de 1988 e**Art. 201§ 2º**com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, na legislação infraconstitucional Lei nº. 10.887/04 no seu artigo 1º e os parágrafos do mesmo artigo, bem como em atenção ao disposto na Lei Municipal nº. 2.103/2002, em seu artigo 20, I, II, III, bem como a Lei Complementar Nº 001 de 23 de novembro de 2007 em seu artigo 65, Inciso III e o artigo 71da mesma Lei Municipal que assegura os quinquênios na aposentadoria Por Idade da requerente**MARIA QUITÉRIA DE HOLANDA JUCÁ,**com proventos mensais no**valor de 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais),**conforme discriminados, devendo a respectiva importância ser reajustada sempre que houver majoração nos vencimentos dos servidores em atividade ativa.

DEMONSTRATIVO DO VALOR FINAL DO BENEFÍCIO	
DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO =	R$ 954,00
SEXTA PARTE (16,67%) =	R$ 159,03
QUINQUENIO (30%) =	R$ 286,20
TOTAL REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO =	R$ 1.399,23
TOTAL DE 80% DAS REMUNERAÇÕES =	R$ 132.114,04
VALOR DA MÉDIA =	R$ 923,87
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL AO TC (5262/10950 = 50,79%) =	R$ 469,23
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL =	R$ 484,77
VALOR DO BENEFÍCIO =	R$ 954,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 22 de maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EA8FABE2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.05.001/2023

PORTARIA Nº 26.05.001/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 89, inciso II, F e H, da Lei Orgânica do Município e em vista o que prevê o art. 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS).

CONSIDERANDO que esvaiu-se o prazo para encerramento da sindicância instaurada por meio da Portaria SEAD nº 16.02.001/2023, inclusive de prorrogação.

CONSIDERANDO que expirado o prazo para apuração e encerramento da sindicância não significa o perdimento do poder disciplinar apuratório e punitivo da Administração.

CONSIDERANDO que após vencido o prazo legalmente estabelecido para os trabalhos da comissão, não se dá a extinção do poder disciplinar da Administração, de modo que, passado esse prazo, necessária se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e á luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que, para defender o/a indiciado/a revel, a autoridade instauradora do processo designará um/a servidor/a como defensor/a dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ao do/a indiciado/a. [Art. 172, §2º da Lei Complementar nº 001/2007.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os prazos estipulados por lei para conclusão de processo administrativo, nomear defensor dativo, com prazo de 10(dez) dias para apresentar as defesas dos indiciados, afim de que essa Comissão possa concluir a demanda dentro do prazo legal.

CONSIDERANDO ainda, o dever da Administração Pública, observar os princípios da ampla defesa e do contrário consagrados constitucionalmente, inclusive no processo administrativo, no que concerne a exigência da defesa técnica.

CONSIDERANDO ainda o que rege a Simula nº 343-STJ sobre a necessidade de advogado de defesa técnica.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. ANA MARIA DA COSTA, cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE NIV, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, para, sem prejuízo de duas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado MARCOS AURÉLIO SÁ DE QUEIROZ, servidor público municipal Estatutário, no processo administrativo disciplinar nº 010/2023, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Dê-se ciência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.04.002/2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 26 DE MAIO DE 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BCDDC450

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.05.002/2023

PORTARIA Nº 26.05.002/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 89, inciso II, F e H, da Lei Orgânica do Município e em vista o que prevê o art. 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS).

CONSIDERANDO que esvaiu-se o prazo para encerramento da sindicância instaurada por meio da Portaria SEAD nº 04.04.001/2023, inclusive de prorrogação.
CONSIDERANDO que expirado o prazo para apuração e encerramento da sindicância não significa o perdimento do poder disciplinar apuratório e punitivo da Administração.

CONSIDERANDO que após vencido o prazo legalmente estabelecido para os trabalhos da comissão, não se dá a extinção do poder disciplinar da Administração, de modo que, passado esse prazo, necessária se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e á luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que, para defender o/a indiciado/a revel, a autoridade instauradora do processo designará um/a servidor/a como defensor/a dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ao do/a indiciado/a. [Art. 172, §2º da Lei Complementar nº 001/2007.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os prazos estipulados por lei para conclusão de processo administrativo, nomear defensor dativo, com prazo de 10(dez) dias para apresentar as defesas dos indiciados, afim de que essa Comissão possa concluir a demanda dentro do prazo legal.

CONSIDERANDO ainda, o dever da Administração Pública, observar os princípios da ampla defesa e do contrário consagrados constitucionalmente, inclusive no processo administrativo, no que concerne a exigência da defesa técnica.

CONSIDERANDO ainda o que rege a Simula nº 343-STJ sobre a necessidade de advogado de defesa técnica.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. ANA MARIA DA COSTA, cargo de TÉCNICA EM CONTABILIDADE NIV, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, para, sem prejuízo de duas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado HIAGO FLORÊNCIO DE ALMEIDA, servidor público municipal Contratado, no processo administrativo disciplinar nº 0172023, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Dê-se ciência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.05.002/2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 26 DE MAIO DE 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7512908A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.05.003/2023

PORTARIA Nº 26.05.003/2023

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 071/2023 – GAB/SME, da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita a instauração de Processo Administrativo, com afastamento imediato, conforme Art. 155, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, para apurar conduta de servidor em ocorrência na EEF Deputado Flávio Portela Marcílio;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, em desfavor do(a) servidor(a) o(a) senhor(a) **FRANCISCO SILAS LEANDRO DEDE**, no cargo de **PROFESSOR(A) EDUCACAO BÁSICA II – PORTUGUÊS**, matricula nº **00915356**, admitido(a) em **01/02/2019**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Educação, a fim de apurar conduta de servidora associada ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 140, inciso V, com AFASTAMENTO IMEDIATO, conforme Art. 155, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de Maio de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:67F11FEE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.05.004/2023

PORTARIA Nº 26.05.004/2023

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".
A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 014/2023, apurar as possíveis irregularidades envolvendo o servidor CAIO PEREIRA DA SILVA,

CONSIDERANDO Ofício nº 26.05.078/2023, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 03.04.001/2023, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de Maio de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9A996AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
PORTARIA DE N° 001/2023 - SSPTC

Portaria de N° 001/2023 - SSPTC

Substitui o 1º Suplente que compõe a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O Secretário Municipal **da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania** de Quixadá/Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 89, II, CIH, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/97, suas alterações posteriores e nas demais Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando a criação da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES- JARI,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o 1º Suplente da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI:

EXONERAR: 1º SUPLENTE: RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA
NOMEAR: 1º SUPLENTE: OSMUNDO JOSE DANTAS BRECKENFELD COSTA

Art. 2º – As atribuições e responsabilidades dos membros acima nomeados encontram-se especificadas na Resolução do CONTRAN nº 357/2010.

Art. 3º - O mandato será, no mínimo, de um ano e, no máximo, de dois anos. Podendo os integrantes serem reconduzidos por períodos sucessivos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE

QUIXADÁ-CE, 26 DE MAIO DE 2023

ARMSTRONG BRAGA FERREIRA
Secretário Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D92A3CAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.04.04.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de 1 (um) veículo tipo Micro ônibus ou Van, para transportar pacientes com Tratamento Fora do Domicílio - TFD, do Município de Quixelô à Região do Cariri (Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte) e vice versa, por intermédio do Hospital Municipal de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante EMPRESA CEARENSE DE TRANSPORTES E SERV. EIRELI -ME inscrito no CNPJ nº 18.413.414/0001-08 classificada no LOTE I - VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS OU VAN, no valor global de R$ 379.470,00 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta reais), de conformidade com Atas do Processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Viviana Bezerra Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 25 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:AFDDCDF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.04.04.1.1. Pregão Eletrônico nº 2023.04.04.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EMPRESA CEARENSE DE TRANSPORTES E SERV. EIRELI -ME. **Objeto:** Contratação de empresa/pessoa física para a prestação de serviços na locação de 1 (um) veículo tipo Micro ônibus ou Van, para transportar pacientes com Tratamento Fora do Domicílio - TFD, do Município de Quixelô à Região do Cariri (Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte) e vice versa, por intermédio do Hospital Municipal de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 379.470,00 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos

e setenta reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Francisco Tiago Farias do Nascimento.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Maio de 2023

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:96C47685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2023 – QUIXELÔ/CE - SEINFRA

PORTARIA 003/2023 – QUIXELÔ/CE - SEINFRA
RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DA PORTARIA Nº 002/2023, PÚBLICADA NO D.O.M., 17/05/2023, SEÇÃO Nº 3208.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, GUILHERME DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 150/2013,

CONSIDERANDO o erro material contida na PORTARIA Nº 002/2023 - SEINFRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios, de 17/05/2023, seção 3208, página 58, homologando o resultado final do PROCESSO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2023-SEINFRA.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 002/2023 - SEINFRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios, de 17/05/2023, seção 3208, página 58, homologando o resultado final do PROCESSO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2023-SEINFRA.

Onde se lê: "Art. 2º. O prazo de validade da referida seleção é de 6 (seis) meses, contado da data de publicação deste ato administrativo de homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração."

Leia-se: "Art. 2º. O prazo de validade da referida seleção é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste ato administrativo de homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração."

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Quixelô/CE, em 26 de maio de 2023.

GUILHERME DE LIMA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E4AA9966

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEXTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0805.01/2018**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE RAIO X CONVENCIONAL FIXO (300MA), INCLUINDO MONTAGEM NO LOCAL, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP

VALOR GLOBAL: R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 23 de agosto de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ricardo da Silva Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 25 de maio de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E616E6FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Unidade Administrativa de Saúde, do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DESTINADOS AO CEO E A ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: **J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com CNPJ sob o **Nº 19.794.018/0001-30,** localizada no endereço Rua Camilo Brasiliense, 1077, Centro, Limoeiro do Norte/CE, vencedora dos **LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15** e **16** com valor global de **R$ R$ 2.651.512,55 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).**

Quixeré–Ce 26 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8C602D07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.26.05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 847/2021, de 12 de março de 2021, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE QUIXERÉ – COMDIM, Gestão 2023-2025**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Jayne Emilly Paiva (Titular)
Jessica Freitas Ferreira (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Liduina da Costa Santiago Oliveira (Titular)
Nayra Sandy Sousa Lima (Suplente)

3-SECRETARIA DE AGRICULTURA

Vandesonia Maria de Sousa Oliveira (Titular)
Maria Aliete Xavier Sousa (Suplente)

4-SECRETARIA DE SAÚDE

Jorgeana Savia Oliveira Andrade (Titular)
Vivian Carla Brilhante Chaves (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1-ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE

Célia Maria de Lima (Titular)
Ana Flavia da Costa Freitas (Suplente)

2-ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL OITICICA

Francisca Marilia Queiroz Silva (Titular)
Maria Elvirene de Araújo Ferreira (Suplente)

3-ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO

Maria de Fatima de Melo Viana (Titular)
Deuzeleide da Costa Sousa (Suplente)

4-ASSOCIAÇÃO DA BOTICA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA COSTA

Francisca Edicarla Santiago (Titular)
Francisca Francilene de Araújo Costa (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias de maio de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9DE16610

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 02.26.05/2023

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, **no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 746/2018, de 20 de Abril de 2018, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência - COMPEDE de Quixeré,**

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE QUIXERÉ - COMPEDE, Gestão 2023-2025,** conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GONVERNAMENTAIS

1. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Deuzeleide da Costa Sousa - titular
Maria de Fatima de Melo Viana - suplente

2. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Maria Mirtes Santiago Araújo - titular
Elizabeth Fernandes de Souza – suplente

3. **SECRETARIA DE SAÚDE**
Simone Larice Batista Costa - titular
Fernanda Leda de Freitas – suplente

4. **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Perpetua do Socorro Gonçalves Martins - titular
Ozelia Maria de Sousa Andrade – suplente

5. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA OBRAS**
Cleiton Lima Sousa - titular
José Hamilton Ribeiro Andrade - suplente

REPRESENTANTES NÃO GONVERNAMENTAIS

1. **ASSOC. DE PAIS E AMIGOS AUTISTAS DE QUIXERÉ (APAAQ)**
Marcelo Xavier Lima - titular
Luciana de Santiago Gomes – suplente

2. ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS
Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues - titular
Maria Elvirene de Araújo Ferreira – suplente

3.**ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DA SAÚDE**
Luiza de Marillac de Sousa - titular
Aires Maria Gonçalves de Sousa Oliveira – suplente

4. **ASSOCIAÇÃO QUIXEREENSE DE KARATÊ (ASQUIK)**
José Cosmildo Lima Silva - titular
Erandi George Lima - suplente

5. **ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA (ATMO)**
Antônio Manoel Filho - titular
José Alexandre Martins Araújo – suplente

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias de maio de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-C

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:83CDBE9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.26.05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 254/96, de 8 de maio de 1996 e Lei 504/2008, de 18 de março de 2008, que criou o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXERÉ – CMAS, Gestão 2023-2025**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Jaqueline Brito Silva (Titular)
Soelia Maria Cavalcante de Brito (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Francisco Sales da Silva Neto (Titular)
Maria Girlene da Silva Oliveira (Suplente)

3-SECRETARIA DE FINANÇAS

Larissa Dionara Cunha Costa (Titular)
Maria do Socorro de Sousa (Suplente)
4-SECRETARIA DE SAÚDE

Ana Rebeca Araújo Vasconcelos (Titular)
Djalma Felipe de Sousa (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTAÇÃO DE USÚARIOS

Antônia Frota de Sousa (Titular)
Débora Clarisse Lima Moraes (Suplente)

2-REPRESENTAÇÃO DE USÚARIOS

Lúcia Helena Martins Silva (Titular)
Bernadete Costa Sousa (Suplente)

3-REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Marcela Bezerra Guimarães Carneiro (Titular)
Sônia Maria Xavier Sousa Lima (Suplente)

4-REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Erica Almeida Chaves (Titular)
Francisca Valquerlania Rodrigues de Oliveira (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias de maio de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:18FF6085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.26.05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 254/96, de 8 de maio de 1996 e Lei 505/2008, de 18 de março de 2008, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUIXERÉ – CMDCA, Gestão 2023-2025**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Erika Almeida Chaves (Titular)
Jaqueline Brito Silva (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria Girlene da Silva Oliveira (Titular)
Raimundo Cirilo de Sousa Neto (Suplente)

3-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Perpetua do Socorro Gonçalves Martins Sousa (Titular)
Ozélia Maria de Sousa Santos (Suplente)

4-SECRETARIA DE SAÚDE

Djalma Felipe de Sousa (Titular)
Francisca Marilia Queiroz Silva (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1-ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE

Daniele Araújo Freitas (Titular)
Thaina Sousa Bezerra (Suplente)

2-PASTORAL DAS CRIANÇAS

Joisimara Ribeiro Brito (Titular)
Francisco Ribeiro da Costa (Suplente)

3-ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS

Adriano Deotato Sousa Oliveira (Titular)
Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues (Suplente)

4-ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL OITICICA

Djalma Lucas Mendes (Titular)
Brendow Saymon Lima Moreira Santiago (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias de maio de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D1DBB947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.26.05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 254/96, de 8 de maio de 1996 e Lei 476/2007, de 25 de maio de 2007, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE QUIXERÉ – COMSEA, Gestão 2023-2025**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Déborah Lizandra Brito Lima Xavier (Titular)
Aparecida de Freitas Araújo (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria Neide Trindade Rodrigues (Titular)

Estélio de Freitas Araújo (Suplente)
3-SECRETARIA DE SAÚDE

Ana Paula Rodrigues de Oliveira (Titular)
Graziela Iara Silva (Suplente)

4- SECRETARIA DE AGRICULTURA

Vandesonia Maria de Sousa Oliveira (Titular)
Maria Aliete Xavier Sousa (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1-ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL OITICICA
Maria Elvirene de Araújo Ferreira (Titular)
Zuila Maria de Sousa (Suplente)

2-ASSOCIAÇÃO DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE
Maria do Socorro Sousa de Matos (Titular)
Maria Eliete Rodrigues de Lima (Suplente)

3-ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS
Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues (Titular)
Adriano Deodato Lima Oliveira (Suplente)

4-ASSOC. COOPAF
José Gladimar de Araújo (Titular)
Herondy Xavier da Costa (Suplente)

5- ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA (ATMO)
José Alexandre Martins Araújo (Titular)
Renê Rodrigues de Lima (Suplente)

6- ASSOCIAÇÃO DA BOTICA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA COSTA
Francisca Edicarla Santiago (Titular)
Francisca Francilene de Araújo Costa (Suplente)

7- PASTORAL DA CRIANÇA
Ana Claudia Sombra Santos (Titular)
Francisco Ribeiro da Costa (Suplente)

8- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RUA DO MEIO
José de Fátima de Sousa (Titular)
José Georgenis Sousa Oliveira (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias de maio de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E28BC8AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.26.05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 254/96, de 8 de maio de 1996 e Lei 536/2009, de 27 de outubro de 2009, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMUDPI de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUIXERÉ – COMUDPI, Gestão 2023-2025**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Núbia de Santiago Lima (Titular)
Maria Diana Araújo Sousa (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Claudia Maria da Cunha (Titular)
Francisca Eliene Rodrigues de Melo (Suplente)

3-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Perpetua do Socorro Gonçalves (Titular)
Ozelia Maria de Sousa Santos (Suplente)

4-SECRETARIA DE SAÚDE

Gislane Bernardino de Freitas (Titular)
Maria de Fátima do Norte Oliveira (Suplente)

5- SECRETARIA DE OBRAS
Valderi Fernandes de Araújo (Titular)
Thalyson David Nogueira Rabelo (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA (POCINHOS)
Fernando Costa Almeida (Titular)
Maria José Nogueira de Lima Almeida (Suplente)

2- ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS
Maria Luizete Santos Nery Rodrigues (Titular)
Maria Elvirene de Araújo Ferreira (Suplente)

3- PASTORAL DO IDOSO
Maria de Santana de Oliveira (Titular)
Maria do Socorro Sousa Silva(Suplente)

4- ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL OITICICA
Francisca Marilia Queiroz Silva (Titular)
Maria Dalvany Alves de Lima (Suplente)

5- ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE
Sandra Lima Sousa (Titular)
Adriana Lima Sousa (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias de maio de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:340B5688

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.26.05/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXERÉ publica para conhecimento dos concursados nomeados, as diversas lotações para escolha das suas primeiras lotações, que deverão ser feitas por ordem de classificação, da forma já explicitada no Ofício de informação da nomeação.
Informamos ainda que essa lotação se deve para preenchimento das vagas atuais na Administração Municipal, podendo ser modificada, portanto, não fixa o(a) novo(a) servidor(a) na lotação escolhida, podendo ser modificada por interesse ou necessidade administrativa.

LOTAÇÃO CONCURSADOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	LOTACÃO	SERVIDOR
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
1	EEB José Joaquim da Silva- Segunda a Sexta de 6:00-10:00h e de 12:00-16:00h	
	SECRETÁRIO ESCOLAR	
1	Nas EEB Francisca Laura de Jesus, EEB Creche Maria Suzilane Santiago Lima. Segunda a Sexta de 6:00-10:00h e de 12:00-16:00h	
	MOTORISTA	
1	Rota Ensino Fundamental – Quixeré, Macacos, Tomé, Maracajá, Lixão, Cercado do Meio, Macacos e Carnaúbas	

SECRETARIA DE SAUDE

	LOTACÃO	SERVIDOR
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
1	UBS TOMÉ- De Segunda a Sexta. Horário de 7:00-11:00h e 13:00-17:00h	

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2023.

OTACILIO RODRIGUES DE LIMA
Secretário De Administração
(Designado Pela Portaria 001.02.05.2023)

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4D7D9E17

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 12 e 18/05/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C807131A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.23.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SIMONE LARICE BATISTA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Social, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 23/05/2023, com a finalidade de participar de Oficina de Construção do Itinerário de Cuidado da Rede de Atenção Psicossocial à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2023.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A87E14FE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE QUIXERÉ PAZ E AMOR, COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL Nº 795/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA OS FINS QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrito no CNPJ n° 32.080.276/0001-13, com Sede nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Secretário Municipal: Valderi Fernandes de Araújo, brasileiro, portador do RG n° 82710384 SSP-CE, e CPF n° 267.581.483-00 e a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE QUIXERÉ PAZ E AMOR**, associação privada, constituída sob o CNPJ n° 19.206.889/0001-96, situado à Rua Padre Joaquim de Menezes, s/n, Centro, CEP: 62920-000 neste ato representado pelo sua Presidente ANTÔNIA FROTA DE SOUSA**,** brasileira, portadora do RG de nº 2021061348-8 SSP/CE e CPF n° 026.461.983-88, deliberam celebrar o seguinte convênio em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Convênio tem como objeto a concessão de incentivo financeiro mensal à Associação de Catadores/as de materiais recicláveis de Quixeré paz e amor, sob a denominação de Bolsa Catador, nos termos do art. 55 da Lei de nº 795/2019, de 02 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado, entre as partes convenentes, que a aplicação dos recursos recebidos, pela Associação, não configurados na cláusula anterior, implicará em desaprovação das contas da Associação para O Município de Quixeré-CE (Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Quixeré-CE), ficando suspensa a efetuação de eventuais novos repasses até que a Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Quixeré Paz e Amor se proceda à regularização, onde ainda a prestará contas dos valores repassados, apresentando a comprovação da realização da coleta seletiva pela referida associação frente aos catadores/catadoras beneficiados.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Convênio autoriza o repasse no montante total mensal de até R$ 3.000,00 (mil reais), conforme disposto no art. 61 da Lei de nº 795/2019, de 02 de dezembro de 2019, sendo o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para cada catador/catadora, valor este que será depositado na Conta Bancária da Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Quixeré Paz e Amor, com os seguintes dados: Conta Corrente do Banco do Brasil de nº 25206-9 e Agência de nº 2512-7, tendo o repasse como data inicial o prazo de 30 (trinta) dias a contar a assinatura do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 10 (dez) dias.

Conforme previsto no art. 59, da Lei de nº 795/2019, de 02 de dezembro de 2019, São condições para o recebimento do Bolsa Catador pela Associação de Catadores/as de materiais recicláveis de Quixeré paz e amor:

I – que os catadores de materiais recicláveis sejam membros da Associação de Catadores/as de materiais recicláveis de Quixeré paz e amor;

II – que seus membros, beneficiários da bolsa catador, residam no Município de Quixeré-CE;

III – que seus membros usem a coleta de materiais recicláveis como forma de complentação de renda, não necessariamente que sobrevivam exclusivamente dessa atividade;

IV – tenham os membros idade superior a 18 (dezoito) anos;

V - ata de fundação da associação;

VI - estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado;

VII - ata de eleição da atual diretoria.

VIII - cópia simples dos seguintes documentos relativos à regularidade fiscal:
a) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver;

c) certidões negativas de débitos das Receitas Federal, do Estado do Ceará e do Município de Quixeré-CE, para comprovação de regularidade fiscal;

IX – declarações e documentos do representante legal da associação, a saber:

a) cópia de documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

b) declaração de que a associação de catadores de materiais recicláveis possui como membros somente pessoas capazes e que estejam no exercício de atividades que estimulem a segregação, enfardamento e comercialização de materiais recicláveis;

c) declaração assegurando que todos os associados que tenham filhos em idade escolar estejam matriculados e com frequência regular em estabelecimentos de ensino;

X - outros documentos da associação, a saber:

a) lista de associados ativos;

b) e-mail e número de telefone (Whatts App) da associação;

c) dados bancários atualizados.

XI - apresentar a prestação de contas de forma tempestiva com todos os requisitos trazidos pela lei e em suas posteriores regulamentações.

Ainda como previsto na referida Lei, não é considerado como fonte de renda principal o recebimento de benefícios socioassistenciais.

CLÁUSULA QUARTA

A Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Quixeré Paz e Amor**,** em contrapartida fica obrigada a realizar através de seus associados a coleta seletiva no Município de Quixeré-CE, tendo o referido incentivo "bolsa catador" como fato gerador a coleta, segregação, enfardamento e a comercialização dos seguintes materiais recicláveis: papel, papelão e cartonados, plásticos, metais e outros resíduos pós-consumo.

Onde a Bolsa Catador tem por objetivo o incentivo à reintrodução de materiais recicláveis em processos produtivos, com vistas à redução da utilização de recursos naturais e insumos energéticos, com inclusão social de catadores de materiais recicláveis, bem como a redução de utilização do atual lixão e futuro aterro sanitário com a consequente maior vida útil desses instrumentos.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de QUIXERÉ, Estado do Ceará, para solução das questões relacionadas com a execução deste Termo de Convênio.

E, por assim estarem devidamente ajustados, firmam o presente instrumento, assinado em três vias, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta os seus efeitos legais.

Quixeré-CE, 01º de março de 2023.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré-CE

ANTÔNIA FROTA DE SOUSA
Presidente da Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Quixeré Paz e Amor
CNPJ N° 19.206.889/0001-96

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:35BF571A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO CARONA Nº 25.05.001/2023-PMS

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DO PROCESSO CARONA Nº 25.05.001/2023-PMS. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para ônibus, maquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades dos veículos pertencentes da frota das Diversas Secretarias do município de Saboeiro-CE. Referente a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.04.01, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2023.03.15.01-PMI-DIVERSAS. Saboeiro-CE, 26 de maio de 2023.

MARIA DANIELE DA SILVA –
Pregoeira/Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:25E4181D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 23.05.001/2023-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 23.05.001/2023-PMS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-Ce, conforme especificações no termo de referência. **DATA DA SESSÃO:** dia 12 de junho de 2023, às 09h:30min. **EDITAL e LOCAL**: www.bll.org.br - Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro-CE. Em,26 de maio de 2023.

MARIA DANIELE DA SILVA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:00F08A79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO.....: 28122201-SMS
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº06.04.2022.01-SRPE
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ.....: 11.431.917/0001-67
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE FORTALEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR TOTAL.....: R$: 3.865,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA.....: ATÉ 31.12.2023

ANA CRISTINA FERREIRA GORGÔNIO CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:726CEE70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2023

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato doTermodeHomologação e Adjudicação referente à**Tomada de Preços nº SE-TP001/2023** que tem como objeto e a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA EEIEF ANTÔNIO BATISTA DE LIMA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BONFIM (KM20), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**FicaHomologado e Adjudicado em favor da empresa**MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pelo valor global de**R$ 728.302,85 (setecentos e vinte e oito mil trezentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.Homologado e Adjudicadopela Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto, em 23.05.2023.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DDD803DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SE-TP001/2023-01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público o Extrato do Instrumento Contratual nºSE-TP001/2023-01, decorrente da**TOMADA DE PREÇOS NºSE-TP001/2023**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA EEIEF ANTÔNIO BATISTA DE LIMA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BONFIM (KM20), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.CONTRATADA: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pelo valor global de**R$ 728.302,85 (setecentos e vinte e oito mil trezentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.**Assina pela Contratante:**Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto;**Assina pela Contratada:** Sr. Paulo Vinicius Pereira de Medeiros.Data de Assinatura do Contrato:23.05.2023. Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4D32DFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP004/2023

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato doTermodeHomologação e Adjudicação referente à**Tomada de Preços nº SE-TP004/2023** que tem como objeto e a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE 3 SALAS DE AULA, REFORMA DA QUADRA E REFORMA DO PISO DO PAVILHÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS, LOCALIZADA NA SEDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**FicaHomologado e Adjudicado em favor da empresa**TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**, pelo valor global de**R$ 203.055,31(duzentos e três mil, cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).**Homologado e Adjudicadopela Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto, em 23.05.2023.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8FD0AECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SE-TP004/2023-01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público o Extrato do Instrumento Contratual nºSE-TP004/2023-01, decorrente da**TOMADA DE PREÇOS NºSE-TP004/2023**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE**

REFORMA DE 3 SALAS DE AULA, REFORMA DA QUADRA E REFORMA DO PISO DO PAVILHÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS, LOCALIZADA NA SEDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.CONTRATADA: **TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**, pelo valor global de**R$ 203.055,31 (duzentos e três mil, cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos)**.**Assina pela Contratante:**Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto;**Assina pela Contratada:** Sr. Luiz Mario Batista Pinheiro Borges.Data de Assinatura do Contrato:24.05.2023. Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1AC53733

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/2023

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato doTermodeHomologação e Adjudicação referente à**Tomada de Preços nº SI-TP001/2023** que tem como objeto e a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE KM 20, MANDACARU, RIACHO DO MEIO, CODIA, FORQUILHA E PATU, NO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.**FicaHomologado e Adjudicado em favor da empresa**ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, pelo valor global de**R$ 1.428.221,60 (hum milhão quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**.Homologado e Adjudicadopelo Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura, em 26.05.2023.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:046F71EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SI-TP001/2023-01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nºSI-TP001/2023-01, decorrente da**TOMADA DE PREÇOS NºSI-TP001/2023**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE KM 20, MANDACARU, RIACHO DO MEIO, CODIA, FORQUILHA E PATU, NO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**.CONTRATADA: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, pelo valor global deR$ 1.428.221,60 (hum milhão quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos).**Assina pela Contratante:**Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura;**Assina pela Contratada:** Sr. ALEXANDRE BRASIL VIEIRA.Data de Assinatura do Contrato:26.05.2023. Vigência: 300 (trezentos) dias, a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7E2C3A44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.435, de 12 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA GERLÂNDIA SOARES DE OLIVEIRA**, para exercer em comissão o cargo de Coordenadora de Gestão do Trabalho, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:ABA21BFD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO FINAL E ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO JULGAMENTO
FINAL FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 30.03.01/2023 - SEMEB. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que foi **DADO PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**. A comissão informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados e, que as Propostas das empresas habilitadas dar-se-á **no dia 05 de Junho de 2023 às 09:00 (horário local)**.

Tabuleiro do Norte/CE, 25 de maio de 2023.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA.
Presidente.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:311CE165

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO FINAL E ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO JULGAMENTO
FINAL FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 20.03.01/2023-SEOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que foi **DADO PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**; e **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso da empresa **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME.** A comissão informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados e, que as Propostas das empresas habilitadas dar-se-á **no dia 07 de junho de 2023 às 09:00 (horário local)**.

Tabuleiro do Norte/CE, 25 de maio de 2023.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA.
Presidente.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D1B32A16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.036/2023-CP

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.036/2023-CP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia **29/06/2023** às **10:00hs,** cujo o objeto é a **Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Luis Ribeiro da Silva, no distrito de Jaburuna, no município de Ubajara – CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 hs ou no sítio: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Ubajara/CE, 26 de Maio de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **29/05/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:2C8A64B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2023-CGM

OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2023-CGM
Várzea Alegre - Ceará, 26 de maio de 2023.
A(o) Senhor(a)
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

Assunto: informação documentação mínima necessária para espécies de processos de pagamentos que indica.

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, considerando a legislação vigente, recomendações dos tribunais e visando a melhoria a rapidez dos trabalhos de vistoria, serve o presente para orientar os órgãos municipais na hora do envio de documentação integrante nos processos de pagamentos de acordo como segue:
1 - Processo de pagamento de OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

O servidor(a) responsável deverá entregar a Controladoria Geral do Município a seguinte documentação:

Nota de Empenho, ou menção ao número se global;

Nota Fiscal atestada pelo respectivo Fiscal de Contrato;

Certidão Negativa de **Débitos Municipais**;

Certidão Negativa de **Débitos Estaduais**;

Certidão de Regularidade junto ao **FGTS**;

Certidão Negativa de Débitos **Federais**;

Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas**;

Diário da Obra, quando o contrato exigir;

Relatório Fotográfico, com os itens da medição;

CNO — Cadastro Nacional de Obras;

Atesto de Responsabilidade Técnica – **ART/CREA da empresa**;

Boletim de Medição, assinado pelo engenheiro da prefeitura;

Comprovantes do **recolhimento do FGTS e INSS**, do período de execução da medição.

OBS: se for o **primeiro pagamento** do contrato ou **primeiro pagamento após aditivo**, deve-se anexar também:

Cópia do Contrato e/ou Aditivo, salvo se já tiver publicado no sítio oficial da Prefeitura;
Ordem de Serviço.

2 - Processo de pagamento de AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ).

O servidor(a) responsável deverá entregar a Controladoria Geral do Município a seguinte documentação:

Documento de Intensão de Despesa – **DID**, com a devida justificativa;
Coleta de Preço, ao menos 3 propostas encaminhadas por fornecedores distintos, salvo se licitado;
Mapa Comparativo de Preços, salvo se licitado deverá ser substituído por **orçamento prévio** do contratado. (exemplo, peças e serviços mecânicos);
Ordem de Compra/Serviço;
Nota de Empenho;
Nota Fiscal atestada pelo respectivo Fiscal de Contrato;
Relatório do Fiscal de Contrato;
Certidão Negativa de **Débitos Municipais**;
Certidão Negativa de **Débitos Estaduais**;
Certidão de Regularidade junto ao **FGTS**;
Certidão Negativa de Débitos **Federais**;
Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas**;
Relatório de Atividades, quando se tratar prestação de serviços;

OBS: se for o **1º pagamento** do contrato ou **1º pagamento após aditivo**, deve-se anexar também:

Cópia do Contrato e/ou Aditivo, salvo se já tiver publicado no sítio oficial da Prefeitura.

3 - Processo de pagamento de AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA (CPF).

O servidor(a) responsável deverá entregar a Controladoria Geral do Município a seguinte documentação:

Documento de Intensão de Despesa – **DID**, com a devida justificativa;
Coleta de Preço, ao menos 3 propostas encaminhadas por fornecedores distintos, salvo se licitado;
Mapa Comparativo de Preços, salvo se licitado deverá ser substituído por **orçamento prévio** do contratado;
Ordem de Compra/Serviço;
Nota de Empenho, contendo n.º de CPF e endereço;
Nota Fiscal de Serviços (NFS-e) atestada pelo respectivo Fiscal de Contrato;
Relatório do Fiscal de Contrato;
Certidão Negativa de **Débitos Municipais**;
Certidão Negativa de **Débitos Estaduais**;
Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares emitida pelo **TCE/CE**. (https://certidao-julgamento.tce.ce.gov.br/)
Certidão Negativa de Débitos **Federais**;

Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N
Relatório de Atividades, capaz de comprovar a execução do que foi contratado;

OBS: se for o **1º pagamento** do contrato de serviços continuados ou **1º pagamento após aditivo**, deve-se anexar também:

Cópia do Contrato e/ou Aditivo, salvo se já tiver publicado no sítio oficial da Prefeitura.
Serve também o presente para **cientificar que a orientação desta Controladoria e para o não recebimento de documentação em desacordo** com o acima descrito.
No entanto, para melhor esclarecer e orientar, este órgão de controle municipal **marcará reunião virtual** onde na oportunidade poderemos expor com mais detalhes bem como retirar possíveis dúvidas.
Oportunamente, informamos que os Ofícios Circulares emitidos pela Controladoria Geral do Município estão sendo divulgadas no Site Oficial da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.
Por fim, nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:34FEACE7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023 - F.M.S.

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE torna público que no período de 06 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES, MATERIAIS ESPECIAIS E SÍNTESES - OPME'S A SEREM UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DESTE MUNICÍPIO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE/CE, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público desta Secretaria a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, no horário de 07h00min às 13h00min e no site oficial do município: www.varzeaalegre.ce.gov.br.

Várzea Alegre/CE, 25 de maio de 2023.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:44A43B08

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.28.1

Aviso de Julgamento Fase Habilitação – Concorrência nº 2023.03.28.1. A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2023.03.28.1, sendo o seguinte **– EMPRESAS HABILITADAS**: DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e 3D CONSTRUCOES LTDA**,** por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS** – JOSE URIAS FILHO - ME, J DE FONTE RANGEL EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, SUN LIGHT BRASIL EIRELI, F G PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMBASE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA CONSTRUMIL LTDA, por descumprimento o item 3.3.2 do Edital Convocatório; MSP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprimento ao item 3.4.2 do Edital Convocatório; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, por descumprindo ao item 3.4.2 do Edital Convocatório; GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprimento ao item 3.4.2 do Edital Convocatório; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, por descumprimento ao item 3.4.2 do Edital Convocatório; CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, JMC CONCEITO SERVICOS CONSTRUÇÃO E EMP. EIRELI -ME, por descumprimento ao item 3.4.2 e do Edital Convocatório. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre – CE, 26 de Maio de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A5724208

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.26.1

O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.05.26.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição de material permanente e equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **13 de Junho de 2023, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de Maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.
Várzea Alegre/CE, 26 de Maio de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:954395A6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.11.1

Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2023.05.11.1. O pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre - CE, no uso de suas

funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2023.05.11.1,** sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: J.M.V. SANTANA COMERCIAL – LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.565.600/0001-86, classificado junto ao lote 01 e único. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 26 de maio de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5E89E067

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26.05.002/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Av. Cel João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CARGO	**NOME**
PROFESSSOR(A) FUNDAMENTAL II GEOGRAFIA	MARIA ISABELLE TRAJANO DO NASCIMENTO
VIGIA	RAMON ALVES DE SOUSA TELES
VIGIA	WALAMO DIEGO DOS SANTOS
VIGIA	ANDERSON TENÓRIO PEREIRA
VIGIA	MARCILIO RAMOS DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 26 de maio de 2023.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:2E76A27A

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.10/2023

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA A INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE BARBALHA - EDITAL nº 01/2023/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,
CONSIDERANDO as disposições do EDITAL nº 01/2023/CMDCA, ITEM 7.9;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial do Processo de Escolha, que analisou as razões recusais apresentadas contra o indeferimento da inscrição;
CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos resultados dos recursos pelos candidatos com a inscrição indeferida, para fins de recurso do interessado à Plenária do CMDCA, acerca das decisões da Comissão Especial, conforme previsão no cronograma constante no Edital – conforme o Item 7.9 e 7.10;
RESOLVE:
Art. 1º Publicar, para todos os fins de direito, as razões de deferimento e de indeferimento dos recursos apresentados pelos candidatos com inscrição indeferida no Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Barbalha - Edital nº 01/2023/CMDCA.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Barbalha – CE, 25 de maio de 2023.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ANEXO I – RAZÕES DO DEFERIMENTO E/OU INDFERIMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA

O número do recurso abaixo corresponde ao número anotado na via do protocolo que o candidato recebeu.

RECUSO Nº	MOTIVO PARA O DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	O(A) candidato (a) apresentou recurso contra o indeferimento da sua inscrição, mas não apresentou as razões, apenas transcreveu os nomes dos documentos que juntou em anexo ao pedido. Analisando o recurso, conclui-se que a declaração apresentada no ato da inscrição não condiz com o item 3.2, VIII, a, do edital, uma vez que a declaração juntada não obedece aos parâmetros do item mencionado, a saber: "organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente". Verifica-se que a Associação não possui registro no CMDCA e, ainda que fosse, a declaração não apresentou o papel timbre oficial emitido pela instituição. Ademais, a declaração apresentada no ato da inscrição foi feita a punho e não comprovou de fato ter sido emitida pela instituição, conforme dito acima. Após análise e razões acima, a Comissão Especial do Processo de Escolha decidiu por indeferir o recurso apresentado.	Indeferida
02	O(A) candidato (a) apresentou recurso contra o indeferimento da sua inscrição, apresentado nas suas razões os motivos pelos quais os documentos apresentados no ato da inscrição devem ser considerados como aptos, conforme o edital. Após análise e razões acima, a Comissão Especial do Processo de Escolha decidiu por deferir o recurso apresentado, nos termos da fundamentação recursal.	Deferida
03	O(A) candidato (a) apresentou recurso contra o indeferimento da sua inscrição, apresentado nas suas razões os motivos pelos quais o documento apresentado no ato de inscrição, a saber, a declaração de experiência, deve ser considerada apta, conforme o edital. Alegou que o ECA, no seu art. 133, elenca os requisitos e que o edital não pode incluir requisitos não elencados naquela lei n. 8.068/90. Ainda, informou que a declaração emitida pela instituição ONG – UNICBS satisfaz aos requisitos do edital. Ainda, informou que possui experiência na EEEP Otília Correia Saraiva, mas não juntou declaração deste órgão, sendo assim, a análise paira sobre o item 3.2, VIII, a, do edital, sendo afastado o item 3.2, VIII, b, do edital, no caso. Analisando o recurso, passam-se às razões: a) o ECA por si só não dispõe de todos os requisitos para a inscrição no Conselho Tutelar, sendo tão somente lei geral que disciplina a matéria. No artigo mencionado no recurso, percebe-se que foram elencadas disposições gerais para a inscrição, cabendo os requisitos específicos a	Deferida

	cargo de Resoluções do CONANDA, mas especificamente na Resolução n. 231/2022, no seu art. 12 §2º, I, que assim dispõe. *"Art. 12. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar serão exigidos os critérios do art. 133 da Lei nº 8.069, de 1990, além de outros requisitos expressos na legislação local específica.* *§ 2º Entre os requisitos adicionais para candidatura a membro do Conselho Tutelar a serem exigidos pela legislação local, devem ser consideradas:* *I - comprovada a experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no CMDCA;"* quanto à lista de documentos exigida, a referida listagem está anexa ao edital, e não tem o condão de afastar as disposições editalícias, mas constitui tão somente um parâmetro para auxiliar o candidato na busca dos documentos pertinentes, especificados no item 3 do edital. por fim, ressalta-se que o edital seguiu parâmetros exigidos pelo CNMP- Conselho Nacional do Ministério Público, especialmente pela sua Comissão da Infância, Juventude e Educação e, portanto, a declaração exigida condiz com os requisitos do ECA e da Resolução n. 231/2022, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar. Após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), que acostou imagens e outros documentos que atestam a sua experiência com crianças e adolescentes, atendendo ao que dispõe o item 3.2, VIII, a, do edital, a Comissão Especial do Processo de Escolha decidiu por deferir o recurso apresentado.	
04	O(A) candidato (a) apresentou recurso contra o indeferimento da sua inscrição, apresentado nas suas razões os motivos pelos quais o documento apresentado no ato de inscrição, a saber, a declaração de experiência, deve ser considerada apta, conforme o edital. Analisando o recurso, conclui-se que a declaração apresentada no ato da inscrição não condiz com o item 3.2, VIII, a, do edital, uma vez que a declaração juntada não obedece aos parâmetros do item mencionado, a saber: "declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração;". Verifica-se que a declaração juntada foi assinada por pessoa física, e não por órgão público, como pretendia o(a) candidato(a), ainda, a declaração não apresentou o papel timbre oficial emitido por instituição da sociedade civil ou órgão público. Ademais, a mesma declaração trouxe em seu bojo a informação de que o trabalho desenvolvido pelo candidato(a) se deu na monitoria do PROJOVEM, programa focado no público jovem (pessoas entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade) e não com crianças e adolescentes, como determina o item 3.2, VIII, a, do edital: "declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente".	Indeferida

	Após análise e razões acima, a Comissão Especial do Processo de Escolha decidiu por indeferir o recurso apresentado.	

Conforme o Cronograma constante no ITEM 7.10 do Edital, em havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.
A publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município tem por efeito a notificação aos candidatos, conforme previsão no Edital.
O modelo para a interposição do recurso está disponível na página 5 do Anexo constante no endereço eletrônico da Prefeitura de Barbalha: https://barbalha.ce.gov.br/2023/04/03/lancado-edital-para-o-processo-de-escolha- dos-membros-do-conselho-tutelar/.
Não serão aceitos recursos intempestivos ou que não justifiquem objetivamente o "Motivos para o Deferimento/Indeferimento" informado na Tabela acima, ou que não seja apresentada com ao formulário próprio denominado "FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS", informado no parágrafo e endereço eletrônico acima.

BARBALHA – CE, 25 DE MAIO DE 2023
THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6D8A1E83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 741, DE 26 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 90, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento no valor de R$ 463.500,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE	
09.01.1030410112.073	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO CRIANÇA/ ADOLESCENTE COM DEFICIENCIA.	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	R$ 14.250,00
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens fixas Pessoal Civil	R$ 192.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	R$ 38.700,00
3.3.90.14.00	Diária Civil	R$ 2.550,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 42.800,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R$ 2.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanentes	R$ 71.000,00
	TOTAL	R$ 463.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do referido crédito serão obtidos na forma do inciso III do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 que serão demonstrados no Decreto de Abertura.

Art. 3º Fica autorizado a abrir crédito suplementar às referidas dotações até o limite dos seus respectivos valores.

Art. 4º Fica autorizado a modificar o Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 26 (vinte e seis) de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:731AB561

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 01/2023 - PROGRAMA TEMPO DE CRESCER

RESULTADO FINAL

CARGO: **FISIOTERAPEUTA**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
LUANA DE ALENCAR CARVALHO	5,5	10,0	**7,75**
MARIA VERONICA DE BRITO	2,5	9,85	**6,175**
JOSÉ DE SOUSA FERREIRA	1,0	9,9	**5,45**
LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	1,0	7,2	**4,1**
ANTONIO DEISON DE LIMA	0,0	7,75	**3,875**
JULIANA DE SOUSA LOPES	1,0	5,25	**3,125**
BEATRIZ FRANCISCA DE ARAÚJO	1,0	4,12	**2,56**
MARIA JAMYLLE DOS SANTOS MESSIAS	3,0	1,95	**2,475**

CARGO: **PSICOLOGO**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
ERNANI MORAIS LIMA JUNIOR	4,0	9,05	**6,525**

CARGO: **PSICOLOGO ABA/TCC**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
NATALIA DE QUEIROZ LANDIM	3,5	9,77	**6,635**

CAMPOS SALES-CE, 25 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:305D399A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 014/2023-DIV-SRP
Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.20.025-PE-DIV-SRP

Parte: Município de Chorozinho – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 23.555.279/0001-75, com sede à Avenida Raimundo Simplício de Carvalho, SN, Vila Requeijão, CEP 62.875-000, por meio do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, Sr. Antônio Maicon da Silva Albano, CPF nº 049.608.753-30.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município De Chorozinho-Ce.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, em 10 de maio de 2023.

Fundamentação Legal:
I. No Pregão nº 2023.03.20.025-PE-DIV-SRP.
II. Nos termos do Decreto Municipal nº 018/2017.
III. Na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
IV. Na Lei Federal nº 10.520/02.
Empresa detentora da Ata R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI -ME, com sede em Rua Epitácio Pessoa, nº 316, Bairro CENTRO, na cidade de IGUATU, estado do CEARÁ, CNPJ: 04.788.639/0001-34, inscrita no CNPJ: 04.788.639/0001-34, tendo como representante legal Sr. RUBENS DE SOUZA RODRIGUES, RG nº 98029258708, CPF nº 644.083.963-20.

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.20.025-PE-DIV-SRP**, conforme abaixo:**
Lote: 1
Razão Social: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI -ME
CNPJ Nº: 04.788.639/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TESOURA MULTIUSO GRANDE MIN 23CM DE COSTURA E DE ESCRITÓRIO AÇO INOX	UND	MUNDIAL	35	17,70	619,50
2	TESOURA MÉDIA MULTIUSO 21CM	UND	CIS	40	13,95	558,00
3	CLIPS GRANDE 6/0 CX C/ 50 UIDADES	CAIXA	ACC	170	4,07	691,90
4	CLIPS MÉDIO 4/0 CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	ACC	70	3,96	277,20
5	CLIPS PEQUENO 2/0 CX C/50 UNIDADES	CAIXA	ACC	50	2,86	143,00
6	CLIPS PEQUENO 8/0 CX C/50 UNIDADES	CAIXA	ACC	50	4,66	233,00
7	GRAMPEADOR METAL MÉDIO 26/6	UND	JOCAR	55	13,49	741,95
8	GRAMPEADOR 50 FOLHAS EM METAL	UND	BRW	40	25,32	1.012,80
9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX COM 5000 UNIDADES	CAIXA	ACC	160	7,20	1.152,00
10	ESTILETE MULTIUSO COM TRAVA 18MM CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	JOCAR	35	26,57	929,95
11	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	CIS	25	18,00	450,00
12	UMIDIFICADOR DE DEDOS COM GLICERINA, NÃO MANCHA, EMBALAGEM REDONDA COM NO MÍNIMO 12 GRAMAS	UND	RADEX	38	3,16	120,08
13	REABASTECEDOR PARA CARIMBO. ESPECIFICAÇÕES: REABASTECEDOR PARA CARIMBO NA COR PRETA, FRASCO CONTENDO. NO MINIM 40L. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	RADEX	25	28,34	708,50
14	REABASTECEDOR PARA CARIMBO. ESPECIFICAÇÕES: REABASTECEDOR PARA CARIMBO NA COR AZUL, FRASCO CONTENDO. NO MINIM 40L. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	RADEX	25	27,91	697,75
15	RÉGUA 30CM PCT C/25 UNIDADES	PCT	WALEU	30	20,20	606,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R$						8.941,63

VALOR TOTAL LOTE 1 (R$) 8.941,63 (OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
Lote: 2
Razão Social: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI -ME
CNPJ Nº: 04.788.639/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	RÉGUA 30CM PCT C/25 UNIDADES	UND	WALEU	80	32,13	2.570,40
2	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA CX C/ 50 UNID	CAIXA	BIC	45	33,78	1.520,10
3	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA CX C/ 50 UNID	CAIXA	BIC	45	32,02	1.440,90
4	LÁPIS PRETO CX C/ 144 UNIDADES	CAIXA	PIRILAMPO	35	38,17	1.335,95
5	BORRACHA PONTEIRA P/ LAPIS - PCT C/ 100 UNIDADES	CAIXA	MERCUR	27	15,26	412,02
6	PINCEL ATOMICO PERMANENTE CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	BIC	30	19,82	594,60
7	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÕES: CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA. NÃO TÓXICO. NÃO CORROSIVO, INODORO. MULTIUSO. PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 18ML, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	CAIXA	BIC	35	23,85	834,75
8	FITA GOMADA SEM REFORÇO 60MM - ROLOS COM 140M (1KG) CX C/ 10 UNIDADES	CAIXA	INTIME	15	17,26	258,90
9	FITA ADESIVA 45X45 TRANSPARENTE	UND	ADELBRAS	15	8,62	129,30
10	LIGA AMARELA. ESPECIFICAÇÕES: LIGA ELÁSTICA AMARELA N° 18, PRODUZIDA EM BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 100G	PCT	MERCUR	90	3,40	306,00
11	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M. ESPECIFICAÇÕES: FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE CELOFANE COM ADESIVO A BASE DE RESINA 12MMX30M	UND	EUROCELL	50	1,94	97,00
12	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - AZUL CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	BIC	70	25,05	1.753,50
13	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	KOALA	45	14,01	630,45
14	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10W BIVOLT	UND	CIS	10	14,96	149,60
15	BASTÃO DE COLA QUENTE 11,2MM X 30CM 1KG TRANSPARENTE	UND	IBEL	20	53,55	1.071,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R$						13.104,47

VALOR TOTAL LOTE 2 (R$) 13.104,47 (TREZE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
Lote: 4
Razão Social: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI -ME

CNPJ Nº: 04.788.639/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	PASTA AZ LOMBO ESTREITO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO. TAMANHO FOLHA OFICIO, PAPELÃO PRENSADO. FERRAGEM CROMADA. CAIXA C/20 UNIDADES	CAIXA	FRAMA	300	252,26	75.678,00
2	PASTA AZ LOMBO LARGO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO. TAMANHO FOLHA OFICIO, PAPELÃO PRENSADO. FERRAGEM CROMADA. CAIXA C/20 UNIDADES	CAIXA	FRAMA	280	259,34	72.615,20
VALOR TOTAL DO LOTE 4: R$						148.293,20

VALOR TOTAL LOTE 4 (R$) 148.293,20 (CENTO E QUARENTRA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
VALOR GLOBAL: R$ 170.339,30 (cento e setenta mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:065B6A80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 015/2023-DIV-SRP
Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.20.025-PE-DIV-SRP

Parte: Município de Chorozinho – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 23.555.279/0001-75, com sede à Avenida Raimundo Simplício de Carvalho, SN, Vila Requeijão, CEP 62.875-000, por meio do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, Sr. Antônio Maicon da Silva Albano, CPF nº 049.608.753-30.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município De Chorozinho-Ce.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, em 10 de maio de 2023.

Fundamentação Legal:
I. No Pregão nº 2023.03.20.025-PE-DIV-SRP.
II. Nos termos do Decreto Municipal nº 018/2017.
III. Na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
IV. Na Lei Federal nº 10.520/02.
Empresa detentora da Ata SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 00.466.084/0001-53, com sede a RUA ASSUNCAO, 413 – CENTRO – FORTALEZA/CE, CEP 60.050-010, tendo como representante legal Sr. Alberto Magno de Brito Ramos
CPF: 450.632.224-04.

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão
Eletrônico Nº 2023.03.20.025-PE-DIV-SRP**, conforme abaixo:**

Lote: 3
Razão Social: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ Nº: 00.466.084/0001-53

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	PAPEL 60KG A4 - PCT C/ 200 FOLHAS	PCT	ABC	25	36,00	900,00
2	PAPEL FOGRÁFICO A4 180G PCT C/ 50 FOLHAS	PCT	MASTERPRINT	15	27,33	409,95
3	ENVELOPE AMARELO PARA A4 CX C/100 UNIDADES	CAIXA	SCRITY	120	44,15	5.298,00
4	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFÍCIO 35MM TRANSPARENTE	UND	DAC	70	4,50	315,00
5	PAPEL A4. 2210X297.RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	REPORT	300	25,90	7.770,00
6	PAPEL A3 PCT 500 FOLHAS	RESMA	REPORT	24	54,93	1.318,32
7	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS CONTENDO 4 BLOCOS DE 38MMX50MM - 100 FOLHAS	PCT	BRW	350	5,00	1.750,00
8	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS CONTENDO 4 BLOCOS DE 76MM X 76MM - 450 FOLHAS	PCT	BRW	250	5,00	1.250,00
9	LIVRO DE PROTOCOLO. 100 FLS.CAPA DURA	UND	SIDGRAPPH	41	11,00	451,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3: R$						19.462,27

VALOR GLOBAL: (R$) 19.462,27 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E VINTE E SETE CENTAVOS).

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F67F0570

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1067/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

Altera a Alíquota Suplementar instituída no Art. 2º da Lei Municipal de nº 777/2021, de 21 de janeiro de 2021, e especificada no Anexo I da referida Lei, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art 3º da Lei Municipal de nº 777/2021, de 21 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO o Ofício de nº 028/2023-RPPS, cópia junta, bem como o novo Estudo Atuarial realizado pela assessoria Arima Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA, cópia junta.

DECRETA:

Art. 1º. As alíquotas suplementares previdenciárias instituídas no art 2º da Lei Municipal de nº 777/2021, de 21 de janeiro de 2021, especificadas no Anexo I da referida Lei, diante do novo estudo atuarial ora anexado, passarão a viger com os seguintes percentuais:

Prazo				D.P.
de	jun/23	a	mai/24	5,17%
de	jun/24	a	mai/25	10,58%
de	jun/25	a	mai/26	15,96%
de	jun/26	a	mai/27	25,66%
de	jun/27	a	mai/28	25,03%
de	jun/28	a	mai/29	24,41%
de	jun/29	a	mai/30	23,79%
de	jun/30	a	mai/31	23,18%
de	jun/31	a	mai/32	22,58%
de	jun/32	a	mai/33	21,98%
de	jun/33	a	mai/34	21,39%
de	jun/34	a	mai/35	20,81%
de	jun/35	a	mai/36	20,23%
de	jun/36	a	mai/37	19,65%
de	jun/37	a	mai/38	19,08%
de	jun/38	a	mai/39	18,52%
de	jun/39	a	mai/40	17,96%
de	jun/40	a	mai/41	17,41%
de	jun/41	a	mai/42	16,87%
de	jun/42	a	mai/43	16,33%
de	jun/43	a	mai/44	15,79%
de	jun/44	a	mai/45	15,26%
de	jun/45	a	mai/46	14,74%
de	jun/46	a	mai/47	14,22%
de	jun/47	a	mai/48	13,70%
de	jun/48	a	mai/49	13,19%
de	jun/49	a	mai/50	12,69%
de	jun/50	a	mai/51	12,19%
de	jun/51	a	mai/52	11,70%
de	jun/52	a	mai/53	11,21%
de	jun/53	a	mai/54	10,72%
de	jun/54	a	dez/54	10,24%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F79BB865

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 06/2023SISP - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDREIRO E SERVENTE

O **Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, Leandro Lima Evangelista** no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público no Município de Mombaça, considerando também a autorização contida na Lei **Municipal Complementar Nº 825/2023, de 23 de maio de 2023**, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção 08 (oito) vagas para o cargo de Pedreiro e 16 (dezesseis) vagas para o cargo de Servente conforme discriminado item 2.1 e no Anexo I deste Edital, objetivando a contratação.

1. DA SELEÇÃO

1.1. A Seleção destina-se a atender aos casos de necessidade excepcional de interesse público.

2. DA QUALIFICAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.

2.1. Serão disponibilizadas as seguintes vagas conforme abaixo especificado:

Cargo	Nível	Remuneração	Vagas		Jornada
			vagas	deficiente	
Pedreiro	Alfabetização	R$ 2.600,00	7	1	40 horas semanais

Servente	Alfabetização	R$ 1.320,00	vagas 14	deficiente 2	40 horas semanais

3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício da função acima especificada.
3.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.
3.3. O candidato que desejar concorrer às carências de que trata o subitem 3.1 deverá:
3.3.1. No ato da inscrição, preencher a ficha de inscrição conforme Anexo II (marcar portador de deficiência) e posteriormente, se convocado, deverá se submeter à Perícia Médica instituída e credenciada pelo Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.
3.3.2. O candidato deverá comparecer à Perícia Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença).
3.4. A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretarão a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.
3.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à entrevista e à análise curricular.
3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de Inscrição (Anexo II), ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.
3.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. As inscrições ficarão abertas na sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, Mombaça, Estado do Ceará, **nos dias 01 e 02 de junho de 2023**, no horário de 7h às 11h e das 13h às 17h.
4.3. Não será cobrada Taxa de Inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato.
5.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.
5.3. Não registrar antecedentes criminais.
5.5. Para o Cargo de Pedreiro e Servente deverão ser alfabetizados.
5.6. No ato da inscrição, o candidato deverá:
a) Preencher o Formulário de Inscrição citado no Anexo II (marcar se deficiente) com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras, sendo que as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais do documento de identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante de Quitação Eleitoral, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.
d) Comprovante atual de residência.
5.7. Depois de realizada a Inscrição não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações cadastrais e curriculares.
5.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial de identificação com foto sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.
5.9. Será permitida a Inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
5.10. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Seleção será coordenada por Comissão Organizadora designada no corpo da Portaria (Portaria nº 05/2023 de 26/05/2023), da qual faz parte este Edital e funcionará na sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, município de Mombaça, estado do Ceará.
6.2. A seleção será composta de uma etapa para o Cargo de Pedreiro e Servente com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, conforme os seguintes itens:
a) A etapa terá caráter também eliminatório e classificatório, consistirá de Entrevista dirigida por uma comissão designada para este fim através de Portaria da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, onde participarão os candidatos inscritos, onde será composta por 1(uma) pergunta geral e 4(quatro) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá 5(cinco) pontos perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal.
b) A nota final da Entrevista constará da soma das notas de cada pergunta, onde o candidato que receber nota final inferior a 7 (sete) pontos será desclassificado da seleção.

6.3. A entrevista será realizada nos dias **06 e 07 de junho de 2023**, na sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, Mombaça, Estado do Ceará, no horário de 7h. às 11h e das 13h às 17h, por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora.
6.4. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista ordinal decrescente e divulgada através de Edital.
7.2. Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência candidato de maior idade.
7.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.
7.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.
7.5. A nota final dos candidatos será obtida através da nota de Entrevista.

8. DO RESULTADO

8.1. Os candidatos deverão se basear no Cronograma constante no Anexo IV em relação as etapas do Processo seletivo e serão informados sobre o resultado do Processo de Seleção através de Edital divulgado e publicado no Diário Oficial do Município além do site (Sítio) do Oficial da Prefeitura de Mombaça. (www.mombaca.ce.gov.br)
8.2. A aprovação e classificação final do Processo de Seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidas a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a necessidade da Administração Pública.
8.3. O candidato que se sentir prejudicado quanto a Resultado Preliminar da Seleção pode apresentar recurso no prazo de 24 horas a partir da publicação do resultado, devendo ser feito a através do modelo padrão (anexo III), devidamente preenchido, assinada e entregue na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, Mombaça, Estado do Ceará

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, e entrevista do Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.
9.2. Os contratos poderão ser suspensos de acordo com a conveniência administrativa respaldada no interesse público, hipótese em que o prazo de duração também fica suspenso.

Mombaça-Ce, 26 de maio de 2023

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e
Segurança Pública

EDITAL Nº 06/2023SISP - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDREIRO E SERVENTE

ANEXO I - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E QUANTIDADE DE VAGAS PEDREIRO E SERVENTE

Cargo/Função: Pedreiro
Quantidade: 08 vagas
Requisito de Ingresso: Alfabetização
Remuneração: 2.600 (dois mil e seiscentos reais)
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Secretaria de Infraestrutura
ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas.
• Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho.
• Orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada.
• Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins.
• Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares.
• Rebocar estruturas construídas.
• Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes.
• Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas.
• Operar betoneiras.
• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo/Função: Servente
Quantidade: 16 vagas
Requisito de Ingresso: Alfabetização
Remuneração: 1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais)
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Secretaria de Infraestrutura
ATRIBUIÇÕES: Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais.
• Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraindo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares.
•Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa.
• Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções.
•Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas.
• Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços.
·•Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário da SISP

EDITAL Nº 06/2023SISP - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDREIRO E SERVENTE

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Candidato:								
CPF:				RG:				
Cargo que concorre:								
Motivo do Recurso								
( )	Indeferimento da Inscrição			( )	Outros			
( )	Do Resultado Preliminar			Especifique:				
Descrever Justificativa do Recurso								

Mombaça-Ceará, ___ de _____ de 2023

_____
Assinatura do candidato

EDITAL Nº 06/2023SISP - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDREIRO E SERVENTE

ANEXO IV – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Data	Ação
26/05/2023	Lançamento do Edital
01 e 02/06/2023	Inscrições
06 e 07/06/2023	Entrevistas
09/06/2023	Resultado Parcial da Seleção
12/06/2023	Interposição de Recurso quanto ao Resultado Parcial
13/06/2023	Resposta aos Recursos e Resultado Final

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário da SISP

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3B5D6D63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 14, DE 26 DE MAIO DE 2023

ATRIBUI OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 64, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 528, de 06 de Dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 743, de 22 de Dezembro de 2009;
CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de suprir carências ocasionadas de professores em determinadas áreas e Distritos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, emergencialmente, durante o período de **02 de maio de 2023 a 30 de dezembro de 2023**, Ampliação de Carga Horária, para os professores abaixo relacionadas que substituirão durante esse período:

Nº	**Professor (a) Ampliado (a)**	**Motivo**	**Carga Horária Mensal**
01	FRANCISCO JOSÉ DE FARIAS	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	60 H
02	FRANCISCO WELTON DA SILVA	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	28 H
03	ADRIANA PAIVA DO NASCIMENTO	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	80 H
04	ANDREÁ NASCIMENTO SILVA	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	120 H
05	DANIELY MARIA ARAUJO MESQUITA	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	120 H
06	FRANCISCA LILIANE DE MESQUITA ALVES	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	120 H
07	ANA CRISTINA DE FARIAS FEITOSA	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	80 H
08	DANIELLE RODRIGUES ARAUJO	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	80 H
09	PAMELA DA SOLIDADE DE LIMA	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	80 H
10	RAFAELA SANTOS DE SOUSA	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	80 H

11	ANTONIA NEUMA VIEIRA DE FARIAS	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	20 H
12	HILDA SOUSA LOPES	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	10 H
13	IVINA FARIAS DA SILVA	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	25 H
14	FRANCISCA ROSANE PAIVA CARVALHO	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	30 H
15	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MESQUITA	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	20 H
16	MARIA GEOVANIR DE MESQUITA SILVA	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	20 H
17	CINTIA GOMES LIMA	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	20 H
18	EVERTON ALVES VERAS	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	20 H
19	MARIA LEONISIA SOARES DE OLIVEIRA	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	20 H
20	MARIANA ALEXANDRE DA SILVA	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	10 H
21	PALOMA URY RODRIGUES ANDRADE	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	80 H
22	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO BRANDÃO	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	20 H
23	RONALDO MESQUITA CASTRO	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	20 H
24	THAMIRES FERREIRA LEITÃO	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	20 H
25	ANA CRISTINA CAMELO FEITOSA	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	20 H
26	PEDRO ALVES DE MOURA NETO	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	80 H
27	FERNANDA MAGALHÃES PEREIRA	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	70 H
28	FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	80 H
29	MARIA CELIANE CARVALHO DA SILVA	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	25 H
30	ANA RAFAELA PINHEIRO GONÇALVES	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	80 H
31	CLAUDEMIRA LIMA CARDOSO	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	80 H
32	FRANCISCO CLEITON MARTINS DE FREITAS	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	80 H
33	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA MESQUITA	AMPLIAÇÃO DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO	80 H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2023.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Nova Russas/CE, em 26 de maio de 2023.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:16CC754B



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS RELATORIOS DA LRF RGF – 1º QUADRIMESTRE DE 2023

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Groaíras - CE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 07598709000180
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.736.191,47	2.883.998,05	1.725.598,88	1.524.305,47	2.168.483,87	1.977.905,42	3.063.962,57	1.805.565,59	1.655.081,30	1.882.179,68	2.197.419,22	2.237.876,71	24.858.568,23	159.499,22
Pessoal Ativo	1.736.191,47	2.883.998,05	1.725.598,88	1.524.305,47	2.168.483,87	1.977.905,42	3.063.962,57	1.805.565,59	1.655.081,30	1.882.179,68	2.197.419,22	2.237.876,71	24.858.568,23	159.499,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.621.202,73	2.422.031,62	1.475.982,20	1.523.991,59	1.570.742,85	1.612.643,12	2.371.530,86	1.644.607,96	1.351.856,32	1.537.929,44	1.792.342,41	1.825.216,07	20.750.077,17	0,00
Obrigações Patronais	114.988,74	461.966,43	249.616,68	313,88	597.741,02	365.262,30	692.431,71	160.957,63	303.224,98	344.250,24	405.076,81	412.660,64	4.108.491,06	159.499,22
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			566,21										566,21	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração			566,21										566,21	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.736.191,47	2.883.998,05	1.725.032,67	1.524.305,47	2.168.483,87	1.977.905,42	3.063.962,57	1.805.565,59	1.655.081,30	1.882.179,68	2.197.419,22	2.237.876,71	24.858.002,02	159.499,22

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	49.877.776,55	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	45.290,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	150.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	49.682.486,55	

= (IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	25.017.501,24	50,35
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.828.542,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.487.115,60	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.145.688,47	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE EXERCICIO FINANCEIRO 2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, PUBLICADA NO SITE INSTITUCIONAL DESTE MUNICIPIO. ENDEREÇO ELETRONICO. www.groaíras.ce.gov.br, bem como www.diariomunicipal.com.br.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP**								
	Exercício de Descumprimento do Limite			**Exercício do Primeiro Período Seguinte**			**Exercício do Segundo Período Seguinte**		
	No Quadrimestre/Semestre			**Primeiro Período Seguinte**			**Segundo Período Seguinte**		
	Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DTP (f)**	**Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	**Percentual**
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)**											
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.677.563,79	1.651.990,54		
Dívida Mobiliária		0,00		
Dívida Contratual	10.677.563,79	1.651.990,54		
Empréstimos		0,00		
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		0,00		
Financiamentos	1.566,41	1.566,41		
Internos	1.566,41	1.566,41		
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	10.675.997,38	1.650.424,13		
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	9.025.573,25			
De Demais Contribuições Sociais	1.650.424,13	1.650.424,13		
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais		0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos		0,00		
Outras Dívidas		0,00		
DEDUÇÕES (II)	3.495.394,05	4.008.563,26		
Disponibilidade de Caixa	3.495.394,05	4.008.563,26		
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.045.155,17	5.304.034,63		
(-) Restos a Pagar Processados	2.414.536,44	975.352,69		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	135.224,68	320.118,68		
Demais Haveres Financeiros		0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.182.169,74	-2.356.572,72		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.464.940,03	49.877.776,55		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	45.290,00	45.290,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.419.650,03	49.832.486,55		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	21,61	3,32		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	14,53	-4,73		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	59.303.580,04	59.798.983,86		

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	53.373.222,03	53.819.085,47		
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000		0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)		0,00		
Passivo Atuarial				
RP Não-Processados	1.270.438,19	412.784,98		
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	**Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Apropriação de Depósitos Judiciais				

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	**Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida**											
	Exercício em que Excedeu o Limite			**Exercício do primeiro período seguinte**			**Exercício do segundo período seguinte**			**Exercício do terceiro período seguinte**		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			**Primeiro período seguinte**			**Segundo período seguinte**			**Terceiro período seguinte**		
	Limite Máximo (a)	**% DCL (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DCL (f)**	**Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (e)**	**% DCL (i)**	**Redutor Residual (j) = (i-a)**	**Limite (k) = (a)**	**% DCL (l)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	**Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas**			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	49.464.940,03	49.877.776,55		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	45.290,00	45.290,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	49.419.650,03	49.832.486,55		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)		0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	10.872.323,01			
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	9.785.090,71			
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	**Apuração do Cumprimento dos Limites**

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.877.776,55	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	45.290,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.832.486,55	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.973.197,85	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.175.878,06	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.488.274,06	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Quadrimestre**
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	49.877.776,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.832.486,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.682.486,55

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.017.501,24	50,35
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	26.828.542,74	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	25.487.115,60	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	24.145.688,47	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	**Comparativo do Saldo da Dívida**	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-2.356.572,72	-4,73

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	99.664.973,10	200,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	**Comparativo do Saldo de Garantia**	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.963.147,04	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by ADAIL ALBUQUERQUE MELO:75205378700 Date: 2023.05.25 16:04:03 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Groaíras – CE
Assinatura: 2
Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F862887E